DIRECTOR: ORRIS BARBOSA
GERENTE: FRANCISCO SALLES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas: Edificio da Imprensa Official
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —::— Parahyba

ANNO XLIII | JOÃO PESSÔA — Sabbado, 22 de junho de 1935 | NUMERO 140

O REGRESSO DO CHANCELLER BRASILEIRO

Alguns topicos da empolgante oração do senador José Americo

RIO, 20 — Os jornaes deram grande destaque ao discurso do senador José Americo, por occasião da chegada do ministro Macêdo Soares, saudando o chanceller brasileiro e o presidente da Republica.

O ex-titular da Viação começou a sua brilhante oração: "Saudando v. exc. sinto nalma desvanecida tanta resonancia patriotica como se tivesse falando em nome de todos os brasileiros, do proprio sentimento de communhão nacional. Não acclamamos triumphadores, mas o genio da patria que triumphou em seus valores humanos. Os homens só se tornam verdadeiramente grandes no conceito dos seus compatriotas quando sabem exprimir nas opportunidades decisivas a perfeita consciencia da nacionalidade.

Aqui o Brasil se une acima de todo odio ou affeição, se assim se póde dizer, em torno de si mesmo e muito mais significativas e mais valiosas do que as attitudes privadas, são as interpretações de sentidos collectivos, syntheses maravilhosas da opinião organizada.

Não se improvizam, porém, esses estados da alma, que são expressões amadurecidas dos factores da sua propria formação.

O sentimento da nossa politica exterior inspira-se nas virtudes pacificas da raça e é mesmo o rythmo de moderação da nossa vida interna que evolue para todas as conquistas sem appellos ás soluções extremas, sem os desfechos truculentos das transformações politicas e sociaes dos outros povos.

E' o exercicio da nossa indole benigna. (A. B.).

Regressou de Campina o governador do Estado

Tendo melhorado sensivelmente a situação de saúde do sr. Salvino de Figueirêdo, regressou ante-hontem de Campina Grande o sr. Governador Argemiro de Figueirêdo.

S. exc. achava-se naquella cidade desde domingo, quando lhe chegou a noticia de haver enfermado o seu digno pae.

Hontem, o sr. Governador deu o seu habitual expediente no Palacio da Redempção.

DR. JOSÉ MACIEL

Tendo se submettido a uma intervenção cirurgica, acha-se ha dias internado no Prompto Soccorro, o dr. José Maciel, clinico de grande estima em nossa capital e presidente da Assembléa Legislativa. O illustre concidadão tem recebido numerosas visitas, entre estas a do dr. Argemiro de Figueirêdo, Governador do Estado, que hontem esteve pessoalmente no aposento onde se acha em repouso o dr. Maciel.

E' lisongeiro o estado de convalescença do distincto conterraneo.

PUBLICIDADE CAPCIOSA

(Especial para "A União")

Raphael de Hollanda

RIO, 14 (Pelo correio aéreo) — Quando ministro, o sr. José Americo foi, como se sabe, uma resistencia sem desfallecimentos, dentro de todas as intemperies que atravessou o Govêrno Provisorio. Praticou o nacionalismo sadio. Enxotou do Ministerio da Viação as ratazanas de papo amarello que alli se banqueteavam á farta, nos velhos tempos. Fechou as portas á advocacia administrativa. E — o que é mais — acautelou os interesses nacionaes contra as investidas dos "grupos" de "tubarões" estrangeiros aqui representados por uma caixeirada solicita e isenta do mais leve sentimento de pudor. D'ahi as odiosidades, que não explodiram, em ataques cerrados ao grande ministro, porque s. exc. teve, durante o cyclo revolucionario, o apoio da imprensa honesta e, em alguns jornaes "abordaveis", o trabalho anonymo, mas efficiente, dos profissionaes de imprensa que ás recommendações para atacal-o oppunham a resistencia passiva.

Agora, os "grupos" estão em plena offensiva.

Trata-se de pleitear a revogação de certas medidas do grande ministro, como, por exemplo, a que extinguiu a clausula ouro nos contratos para serviços publicos. Por outro lado, tentam os magnatas enfraquecer, pelo ridiculo, o prestigio do eminente senador, que é uma das maiores reservas moraes do paiz, para que, no futuro, a sua voz não consiga formar clamor. Para tanto recorrem á publicidade capciosa, á materia paga disfarçada que os jornaes acceitam, como publicações especiaes.

A "caixa" está formada.

A tactica é a seguinte: Um jornal sem prestigio publica o ataque como materia editorial. Veem, depois as transcripções, em outras folhas, mas sem a rubrica "a pedidos", o que faz o grande publico confundir a materia reproduzida com editoriaes. No momento, está a "Gazeta de Noticias" transcrevendo artigos da "Informação" — um semanario de circulação duvidosa. Assim, o publico, que não lê a "Informação", tem, na "Gazeta", verrinas de que não seria capaz o jornal de Waldimir Bernardes, embora seja um dos seus grandes accionistas o sr. Justo de Moraes, advogado de Murray Simonsen & Cia., representantes dos banqueiros Lazard Brothers de Londres e velhos beneficiarios do "cambio negro" e dos assaltos aos Instituto de Café de São Paulo...

Mais tarde, as transcripções serão feitas em outras folhas. A "caixa" dispõe de recursos. Trata-se de uma publicidade collectiva, para a qual todos os interessados no derrotismo das leis brasileiras concorreram generosamente.

Desenvolvendo o thema de que o Brasil é um país novo e sem reservas ouro sufficientes para o desenvolvimento das suas fontes de riqueza, veremos o sr. José Americo dentro em breve atacado como o responsavel pelo retrahimento dos capitaes estrangeiros em relação ao Brasil, porque — escreverão os articulistas ao serviço da caixa — S. exc. "diminuiu moralmente o Brasil sacrificando clausulas de contratos" e abalou o factor confiança pregando, como senador, a suspensão do pagamento dos serviços de amortização e juros das dividas externas.

Em seguida, virá o caso do Lloyd. O sr. José Americo atrapalhando os amigos do Brasil que insistem em nos fazer presente de uma frota colossal...

Em meio á campanha seria, pingos de ridiculo — porque o plano traçado envolve, também, as caricaturas.

Num detalhe, porém, não pensaram os magnatas: a Lei de Segurança...

A campanha é contra os interesses nacionaes. E facil será a qualquer reporter mais habil fazer em torno della uma reportagem denunciando os estrangeiros que a custeiam...

O assumpto é tentador.

Dá mesmo uma reportagem sensacional.

Tempo ao tempo, e ella talvez appareça, illustrada, com bôa documentação photographica, apezar das precauções que os magnatas tiveram sobre fórma de pagamento...

NOTAS DE PALACIO

Apresentou as suas despedidas ao Chefe do Governo o desembargador Estanislau Affonso, que embarcou para Manáos.

—

A professora Odette Machado agradeceu ao sr. Governador a sua nomeação para a escola publica de Santanna do Congo.

—

O dr. José Clemente Farias communicou ao Chefe do Governo haver reassumido as funcções de juiz municipal e preparador eleitoral do termo de Teixeira.

—

A chefia provincial Integralista convidou o Chefe do Governo a assistir á posse da primeira directoria, do Nucleo Municipal e Central de João Pessôa.

—

Foram recebidos hontem pelo Chefe do Governo os deputados Miguel Bastos, Alcindo Medeiros Leite, Fernando Nobrega e Peregrino Filho, conego Severino Pires e sr. Alfredo Moura.

O ANNIVERSARIO DO DR. EPITACIO PESSÔA

O eminente parahybano dr. Epitacio Pessôa enviou-nos attencioso cartão agradecendo as referencias que lhe fôram feitas, nesta folha, por occasião do transcurso do seu anniversario natalicio, em dias do mês proximo passado.

Instituto da Ordem dos Advogados

Sob a presidencia do dr. Synesio Guimarães, secretariado pelos drs. Evandro Souto e Osias Gomes, reuniu-se, hontem, o Instituto da Ordem dos Advogados, comparecendo ainda os drs. Francisco Lianza, Lylia Guedes, Graciano Medeiros e Arthur Urano.

Foram tratados varios assumptos, inclusive a posse de novos socios, marcada para o proximo dia onze de agosto.

Nessa data tambem será realizada a primeira conferencia da serie promovida pelo Instituto, a cargo de illustre jurista conterarneo.

A nomeação do dr. José Mariz para a Secretaria do Interior

Por motivo da sua nomeação para o cargo de Secretario do Interior e Segurança Publica, recebeu o distinguido conterraneo dr. José Mariz cumprimentos de felicitações do deputado Paula e Silva, sr. Mario Leite, prefeito de Piancó; sr. Ananias Baracuhy, prefeito de Serraria e sr. Osny Victaliano, residente em Cabedello.

—

Apresentou ainda felicitações ao exmo. governador Argemiro de Figueirêdo, pelo acto da nomeação do dr. José Mariz, o sr. Cleodon Coêlho, residente em Guarabira.

Prefeitura Municipal de João Pessôa

A Prefeitura avisa os interessados, que, por ser o dia 29 do corrente, santificado, fica antecipada para o dia 28 a feira que deveria ser naquelle dia.

—

Não tem fundamento a noticia de que a Prefeitura cogita da prohibição de fogueiras durante os festejos de São João, exigindo apenas que as arvores não sejam damnificadas pelo fôgo, o que fica ao cuidado dos responsaveis.

A SESSÃO DA CAMARA

RIO, 21 — Abriu a sessão da Camara o sr. Antonio Carlos. Estiveram presentes 115 deputados. A acta ao ser lida provocou restricções de alguns deputados, inclusive o sr. Raul Bittencourt. O expediente careceu de importancia.

O sr. Henrique Dodsworth requereu a inserção nos annaes do discurso pronunciado pelo sr. Francisco Campos, por occasião da chegada do ministro Macêdo Soares.

O presidente deu a palavra ao sr. Adalberto Correia mas o sr. Barretto Pinto pediu a palavra pela ordem e solicitou a inclusão na ordem do dia da indicação n.º 2, sobre os Codigos de Minas e Aguas.

Em seguida o sr. Salles Filho reclamou contra o facto da Camara não ter tido hontem o edificio aberto.

Seguiu-se com a palavra o sr. Demetrio Mercio Xavier, que se reportou aos discursos anteriores occupando o resto da hora do expediente, e se inscrevendo ainda para proseguir noutro momento.

O sr. Adalberto Correia, que a seguir, assomou á tribuna, occupou-se do incidente com o sr. Baptista Luzardo, concluindo a sua oração dando por encerrado o incidente, em vista das declarações de diversos collegas de bancada e do *leader* da minoria.

Por ultimo falou o sr. Pinheiro Chagas criticando o tratado ha pouco assignado com a Argentina. (*A. B.*)

GUILHOTINADO UM CELEBRE BANDIDO CORSO

BASTIA, 21 — O famoso bandido Spada, apontado como autor de seis assassinios foi guilhotinado hoje. (A. B.).

O SR. MACÊDO SOARES SERÁ CANDIDATO AO PREMIO NOBEL DA PAZ

RIO, 21 (Nacional) — Hoje, na Camara Municipal, o vereador Jorge Mattos apresentou um requerimento no sentido de que a mesa officiasse ao executivo federal lembrando o nome do sr. Macêdo Soares ao premio Nobel da Paz de 1936. (A. B.).

Tentou suicidar-se um deputado

THEREZINA, 21 (Nacional) — O deputado José Martins de Castro, hoje, tentou suicidar-se desfechando um tiro na cabeça. O seu estado é extremamente grave. (A. B.)

O "DIA DA PATRIA"

As commemorações do dia da independencia nacional vão ter nova orientação, perdendo, assim, a frieza protocollar que sempre assignalou a passagem do magno acontecimento.

O Governo Federal empenha-se em dar um verdadeiro caracter nacionalista ás homenagens com que se vae festejar o "Dia da Patria", associando nesse proposito toda a nação.

Nesse sentido o sr. governador Argemiro de Figueirêdo recebeu o telegramma que se segue:

"Tenho a satisfação de pedir a vossencia a collaboração e a participação desse Estado para as grandes festas civicas com que deverá ser commemorado o proximo 7 de setembro, pela primeira vez considerado officialmente *Dia da Patria*.

A Commissão Central muito agradeceria a vossencia nomeasse uma grande commissão para preparar, nos dois mêses que faltam para o grande dia, o espirito civico de todos os nucleos populosos e fazer uma campanha de amor ao Brasil pela imprensa, pelo radio e pela palavra dos professores e de todos os patriotas que desejem collaborar para elevação da consciencia Nacional á altura imposta pelo nosso progresso e grandeza.

Para adeantar o trabalho informo a vossencia que aqui, no Rio, os festejos começarão na tarde de 4 de setembro, com prestitos e bailes publicos; que o dia 5 será consagrado ás festas da Raça e da Mocidade, com todas as manifestações esportivas e de estudantes; que o dia 6 será consagrado á Historia e á Cultura nacionaes, com as sessões e romarias civicas, manifestações culturaes e de imprensa; que o dia 7 será destinado á grande parada, *Te Deum* solenne á hora da Independencia, recepções, recitaes de gala e bailes publicos e que o dia 8 será destinado a festas populares, terminando com batalhas de flores e bailes publicos.

Terei a satisfação de communicar a vossencia todos os progressos que alcance o nosso programma e receberiamos com muita satisfação e apreço todas as suggestões e conselhos que vossencia julgar conveniente para maior brilho do *Dia da Patria*. Attenciosas saudações. Pela commissão — *General Pantaleão Pessôa*".

PROHIBIDA A EXPORTAÇÃO DO ALGODÃO, NA BASE DO MARCO COMPENSADO, PARA A ALLEMANHA

"COM A PERDA DESSE MERCADO — DIZ-NOS O EXPORTADOR SR. NICOLAU COSTA — TEREMOS DE INTRODUZIR A MERCADORIA NOUTRAS PRAÇAS, COM SENSIVEL PREJUIZO, POIS OS PREÇOS NÃO ALCANÇARÃO MAIS QUE 54$ POR 15 KILOS".

No proposito de esclarecer o publico sobre o acto do Conselho Federal do Commercio Exterior, que prohibiu a exportação do algodão para a Allemanha na base do *marco compensação*, ouvimos hontem o sr. Nicolau Costa, conhecido exportador daquelle producto.

Os informes que nos prestou o commerciante conterraneo, pelo cunho pratico com que foi feita a sua exposição, indicam as consequencias immediatas daquella resolução.

— O mercado paulista — affirma-nos o sr. Nicolau Costa — devido á prohibição de não podermos, pelo *marco compensação*, exportar algodão para a Allemanha, é quem vae lucrar com a subita retenção, no país, da proxima safra, que se escoará lentamente e a preços pouco tentadores.

A ASPHYXIA DO COMMERCIO NORDESTINO

— Estava no Rio de Janeiro, quando o Conselho Federal do Commercio Exterior, a 13 de maio, resolveu prohibir a exportação do algodão brasileiro para a Allemanha, mantendo, comtudo, os contratos realizados até aquella data. E' que os exportadores paulistas, na expectativa dessa decisão, fecharam vendas ao mercado teuto de cerca de 90 milhões de kilos de algodão ao preço de 115 marcos, que, em nossa moeda equivalem a 88$000, preço cif., ou 74$000, neste Estado. Todos os negocios effectuados pela praça de São Paulo fôram registados alguns dias antes da data em que o Conselho Federal tomou a medida que vem asphyxiar o commercio algodoeiro do nordeste.

A ALLEMANHA E' O MELHOR MERCADO PARA O NOSSO ALGODÃO

— Um dos melhores, ou talvez o melhor mercado europeu para o algodão do nordeste brasileiro, é a Allemanha, pelos preços com que é cotada a nossa preciosa herbacea. Com a perda desse importante mercado teremos de introduzir a mercadoria noutras praças, com sensivel prejuizo, pois os preços não alcançarão mais que 54$000, por 15 kilos. São Paulo habilmente poderá evitar a nossa exportação para o exterior comprando o nosso producto por igual preço ou por uma cotação melhor, 56$000 por exemplo. Ficaremos assim sob a tutela dos exportadores paulistas,

(Conclue na 8.ª pag.)

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

MUITO CRITICADA A ADMINISTRAÇÃO DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

RIO, 21 (Nacional) — A actuação do sr. Armando Vidal á frente do Departamento Nacional do Café foi bastante criticada, hontem, por quasi todas as folhas da capital, que o atacam, procurando demonstrar os maleficios da sua administração. Um vespertino diz que o proximo convenio dos Estados cafeeiros é mais para tratar da attitude do sr. Armando Vidal do que dos destinos do café. (A. B.).

JULGAMENTO DE UM JORNALISTA

RIO, 21 (Nacional) — Espera-se hoje, outro sensacional julgamento com o jury do jornalista Americo Novaes, que assassinou o secretario do ex-ministro Juarez Tavora. Ha grande interesse em torno do julgamento. (A. B.).

PROHIBIDA A EXHIBIÇÃO DE UMA REVISTA THEATRAL

RIO, 21 (Nacional) — A censura theatral interdictou a revista do sr. Cesar Lareira "Viagem Presidencial", por motivo das criticas que contém ao sr. Getulio Vargas. Entretanto, o sr. Cesar protestou dizendo que a medida não é exclusiva do sr. Getulio Vargas mas do Senado, declarando ainda que a revista não encerra nenhum desrespeito ao chefe do govêrno. (A. B.).

PROCESSO RELATIVO Á IMPORTANCIA DE MIL CONTOS APPREHENDIDA EM MINAS GERAES

RIO, 21 (Nacional) — O censor do Tribunal de Contas converteu em diligencia o julgamento do processo relativo á importancia de cerca de mil contos entregue ao tenente coronel intendente da guerra Raul Porto, em 1930 pelo chefe do STN de Juiz de Fóra. A quantia foi apprehendida pelo tenente coronel Miguel Cardoso de Sousa Filho, então commandante da região revoltada, na agencia do London Bank, sendo em seguida depositada num banco, a credito, de Minas Geraes, á ordem do govêrno mineiro. (A. B.).

VAE AO JAPÃO UMA MISSÃO ECONOMICA BRASILEIRA

TOKIO, 21 (Nacional) — A agencia Rendo annuncia que o embaixador do Japão no Rio de Janeiro, sr. Setsuzo Sawada communicou á chancellaria nipponica a proxima partida para esse país de uma missão economica brasileira a convite da missão commercial japoneza, ora em visita ao Brasil. (A. B.).

SERÁ CONSTRUIDO O PORTO DE MACEIÓ

RIO, 21 (Nacional — Foi approvado pelo ministro da Viação o contracto do govêrno de Alagôas com a Companhia Geobra para a construcção do apparelhamento do porto de Maceió na enseada de Jaraguá. (A. B.).

O RECONHECIMENTO DAS NAÇÕES MEDIADORAS Á COOPERAÇÃO DO PRESIDENTE GETULIO VARGAS

BUENOS AYRES, 21 — O ministro dos Negocios Estrangeiros, sr. Saavedra Lamas, na qualidade de presidente do grupo das nações mediadoras na questão do Chaco, enviou um telegramma ao presidente Getulio Vargas e sr. Arturo Alessandri agradecendo a cooperação que os mesmos prestaram aos esforços em prol da pacificação do Chaco. (A. B.).

MAIS UMA VIDA CEIFADA NUM DESASTRE DE AVIAÇÃO

RIO, 21 (Nacional) — O corpo do tenente Renato Cesar Lemos, morto num desastre de aviação hontem, não será inhumado logo, por estar a familia aguardando o pae do infortunado aviador, o qual se acha em Victoria, devendo chegar hoje aqui no avião da carreira.

O corpo está sendo velado pelos collegas e pessôas da familia. (A. B).

VAE SER JULGADO UM CAPITÃO DA POLICIA FLUMINENSE

RIO, 21 (Nacional) — Apresentar-se-á hoje, á prisão, a fim de ser julgado em sessão do jury deste mês, o capitão Altivo Linhares, ex-prefeito de Padua, autor da morte do commerciante Durval Teixeira Barbosa. (A. B.)

A SITUAÇÃO MONETARIA DA SUISSA

BERNA, 21 — Respondendo á interpelação feita pela bancada social democratica no correr da sessão do Conselho Nacional, sobre a situação monetaria da Suissa, o conselheiro federal Meyer declarou que os acontecimentos dos ultimos mêses tiveram consequencias fortes com as sahidas do ouro suisso que chegaram a alcançar no começo do anno o total de 700 milhões de francos. (A. B.)

A ITALIA VAE RETIRAR-SE DA LIGA DAS NAÇÕES

ROMA, 21 — Em artigo de inspiração visivelmente official, o jornal "Affari", que mantem ligações com o ministerio do Exterior, deixa transparecer, sem a menor duvida, que o govêrno decidiu retirar-se da Liga das Nações, até a proxima conferencia a realizar-se em agosto, emquanto não tiver encontrado o conflicto italo-abyssinio uma solução que corresponda aos interesses da Italia. (A. B.)

VISITOU A ALLEMANHA UMA MISSÃO DE JORNALISTAS TURCOS

STAMBUL, 21 — De volta de sua excursão á Allemanha, onde foram recebidos pela Associação de Imprensa, os representantes do jornalismo turco referem-se em termos lisongeiros á recepção que tiveram, escrevendo as impressões colhidas durante a viagem através daquelle país. (A. B.)

UM VULCÃO QUE ACORDA

SANTIAGO, 21 — Informações de Chilenas dizem que o vulcão do mesmo nome, que ha annos repousava, está se reavivando, provocando panico na população dos arredores. (A. B.)

CONTEMPLADOS COM A LEI DE AMNISTIA OS REVOLUCIONARIOS ARGENTINOS

BUENOS AYRES, 21 — A Camara dos Deputados da provincia de Buenos Ayres converteu em lei o projecto que concede amnistia ampla aos implicados nos acontecimentos revolucionarios de La Plata, a 17 de fevereiro ultimo. (A. B.)

O PREÇO DA CAIXA DE PHOSPHORO

RIO, 21 — Corre com insistencia que as fabricas cogitam de augmentar cem réis no preço das caixas desse artigo. (A. B.).

A INDIGNAÇÃO POPULAR PELOS DESASTRES SUCCESSIVOS NOS TRENS DE SUBURBIO

RIO, 21 — A população dos suburbios indignada com a serie de accidentes que alli vem occorrendo, expandiu a sua exaltação depredando as estações. (A. B.).

VAE Á ROMA O CARDEAL LEME

RIO, 21 — Está proxima a partida do cardeal d. Sebastião Leme para a Europa. S. Eminencia deverá embarcar para essa visita ao Papa na semana vindoura, a bordo do paquete "Augustus" (A. B.).

MERCADO DO CAMBIO

RIO, 21 — O mercado do cambio abriu calmo, operando os bancos estrangeiros com as seguintes cotações: Libra, 92$000; dollar, 18$650; franco, 1$235; escudo, 841.

No Banco do Brasil para os negocios officiaes foi sacada a libra a.... 58$126. (A. B.).

O "25 DE MAYO" VAE SOFFRER VISTORIA

RIO, 21 — Hoje o cruzador argentino 25 de Mayo entrará para o dique a fim de soffrer uma vistoria. E' sabido que esse vaso de geurra no momento da chegada a esta capital, devido a uma falha do leme, bateu no parcel das Feiticeiras. (A. B.).

AS CASAS DE PENHORES ESTÃO FAZENDO NEGOCIOS AVULTADOS

RIO, 21 — Calcula-se em quantia superior a dez mil contos o movimento das casas de penhores desta capital, num trimestre. Os negocios têm sido avultadissimos. Das vinte e uma casas no genero existentes aqui, apenas duas têm capital inferior a quinhentos contos. (A. B.).

CHOCARAM-SE DOIS TRENS DE SUBURBIO — HOUVE TRES MORTES E NUMEROSOS FERIDOS

RIO, 21 — Repletos de passageiros collidiram dois trens de suburbios. O choque foi extremamente violento, ficando despedaçados cinco carros.

Dos destroços foram retirados três mortos e numerosos feridos. (A. B.).

FALLECEU O MARECHAL CARDOSO AGUIAR

RIO, 20—Falleceu o marechal Adalberto Cardoso Aguiar, que foi ministro da Guerra no govêrno Delphim Moreira. O seu enterramento será effectuado hoje, em Nictheroy, havendo a familia do morto dispensado as honras militares. (A. B.).

ESPERADO UM SABIO ARGENTINO

RIO, 20 — E' esperado amanhã, de avião, o deputado medico argentino Mario Bunce, tysiologo emerito, que vae presidir á delegação medica argentina no Congresso Medico a realizar-se em Londres. (A. B.).

(Conclue na 8.ª pag.)

Pela Inspectoria Geral da Guarda Civica

Estão sendo convidados a comparecer á Secção de Vehiculos, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação deste, os responsaveis pelas seguintes infracções:

Automoveis ns.:

Excesso de velocidades — 2.614 — 184 — 114 — 2.685 — 164 — 1.049 — 2.601 — 136 — 2.738 — 3.181 — 166 — 2.772 e 3.182.

Dormir no vehiculo — 139.

Não apresentar documentos — 316 — 102 e 114.

Parar sem as devidas precauções — 153.

Guiar o vehiculo sem as devidas precauções — 146 — 1.053 — 118 — 33-Of. — 1.093 — 1.105 — 1.120 — 2.601 — 166 — 1631 — 3.296 — 1.043 — 2.681 — 2.128 — 1.068 — 2.672 — 1.160 e bonde n.º 15.

Confiar a direcção do vehiculo a pessôa não habilitada — 146 — 180 — 114 e 2.672.

Meio fio e bonde parado — 2.645.

Trafegar em ruas estreitas sem as devidas precauções — 1.074.

Uso de pyjama na direcção do vehiculo — 2.718.

Abandonar o vehiculo damnificado — 1.068.

Falta de matricula do conductor — 142 — 2.128 — 2.678 — 1.120 — 180 — 114 — 2.601 — 1.102 — 2.625 — 2.718 — 2.661 e 2.672.

Trafegar contra mão — 2.672 — 136 e 2.738.

Não fazer o signal regulamentar — 3.367-PE.

Não parar á passagem dos vehiculos de soccorros — 114.

Damnificar bens publicos — 1.120 e 1.093.

Resalva vencida — 1.118 e 1.085.

Desobediencia ao signal de parada 114 — 2.664 e motocycleta 7-Pb.

Falta de attenção para o publico — 164.

Desobedecer ao encarregado da fiscalização — 164 e 2.661.

Desobediencia ao signal de transito interrompido — 164 e 102.

Não soccorrer a sua victima — 2.601 e 2.681.

Estacionar contra mão — 2.673.

Avanço de signal — Bonde n.º 15 e auto 3 Of.

Falta de luz trazeira — 2.664 e 2.661.

Falta total de documentos — 1.102 e 166.

NOTA — O não comparecimento no prazo supracitado importará na apprehensão do vehiculo, nos termos do art. 417, letra "c", do Regulamento do Trafego Publico em vigor.

Esta repartição avisa aos srs. *chauffeurs*, que de ora avante, os guardas signaleiros estarão nos respectivos postes somente das 7 ás 19 horas (aos sabbados das 7 e 1|2 ás 19 e 1|2 horas), ficando dessa hora em diante os postes abandonados, permanecendo, no emtanto, um fiscal nas immediações dos mesmos, até ás 22 horas.

Em virtude dessa nova norma de serviço, esta Inspectoria encarece dos srs. conductores de vehiculos, que ao cruzarem um dos pontos, á noite, ou dobrarem uma esquina, tenham a maxima precaução — diminuindo sensivelmente a marcha — a fim de não acontecer abalroamentos ou atropelar os pedestres.

João Pessôa, 21 de junho de 1935.

Tenente *Francisco P. Santos*, Inspector-geral.

ACÇÃO DA IMPRENSA NA FORMAÇÃO BRASILEIRA

(Copyright by Companhia Editora Nacional. Exclusividade no Estado da Parahyba para a "A União")

ANGYONE COSTA

Não é exaggero dizer que foi a imprensa que creou no Brasil o bom gosto literario e o amor ás coisas de intelligencia, abrindo os caminhos para a educação do povo.

A principio, os poucos jornaes que existiam, excepção do "Jornal do Commercio", não tinham sahida diaria e, ou se occupavam de noticiario publicando relatos de chegadas e partidas de navios á vela, que demandavam a immensa costa brasileira, notas sobre contratos e distratos de firmas, ou então, o que era mais commum, faziam mofinas contra o governo, descurando toda e qualquer preoccupação elevada, que pudesse auxiliar a formação da nova sociedade.

O publico era escasso e não estava acostumado á doutrinação, por isso mesmo que não houvera, até então, imprensa capaz de realizal-a. Haviamos atravessado o periodo do vice-reinado immerso no mais absoluta ignorancia, sendo prohibidas, pela côrte de Lisbôa, a industria da impressão e a dos typos de antimonio e de madeira, que então se usavam, assim como a divulgação de todos os papeis impressos, especialmente os vindos de França, no fim do seculo XVIII, de onde já começavam a soprar os fortes ventos da Revolução.

A chegada de D. João VI com a sua côrte de padres e madraços de Lisbôa, funccionarios publicos e lambareiros do paço, alterou ainda mais este estado de coisas. Se é innegavel que o estabelecimento no Rio de Janeiro, da familia real portuguêsa, trouxe beneficios á cidade e ao país, beneficios em sua quasi totalidade, de ordem material, representados pelas medidas administrativas indispensaveis para justificar a existencia, e o apparelhamento no Brasil de uma côrte que fôra das mais sumptuarias da Europa, força é confessar que, no mundo moral, bem pequenas se fizeram sentir as conquistas obtidas com a presença de D. João VI. Batido pela rajada napoleonica, que não era mais do que a projecção do movimento de 1789, a arrazar thronos e dynastias, o Principe Regente nutria contra a mesma todos os odios da realeza ferida.

No mundo propriamente das idéas a acção de D. João VI pouco tinha ido além dos decretos vindos logo após o de 5 de abril de 1808, que creava a Intendencia Geral de Policia, não endo o Principe Regente caracterizado a sua acção de estadista, contemporaneo da Encyclopedia e da Grande Revolução, por actos outros que demonstrassem o seu interesse pela educação do povo, quer no ponto de vista da desanalphabetização da massa, quer propriamente na formação da mentalidade dirigente, que seria, mais tarde, a preoccupação de todas as horas do governo de Pedro II.

Logo após a sua chegada ao Brasil, o Principe Regente decretava a creação do Jardim Botanico, destinado a iniciar no país os estudos de historia natural, fundando, tambem a Academia de Bellas Artes, que confiou a um grupo illustre de artistas francêses, emigrados volutarios de sua patria. A verdade historica manda, porém, reconhecer que só muitos annos depois uma e outra dessas instituições conseguiram effectivamente installar-se e trabalhar, passando a ter vida propria, que justificava a intenção de D. João VI ao creal-as. O mesmo é possivel affirmar sobre a existencia da Imprensa Régia e do Archivo Militar, como aquellas, creadas pelo principe português emigrado no Brasil. A primeira apenas servia para os pequenos encargos da côrte, muito embora publicasse, durante algum tempo, a "Gazeta do Rio", jornal a que se procurou dar mais tarde, uma irradiação que, em seu tempo, effectivamente não teve. Tal afiançamos por isso que, si a "Gazeta do Rio" inseriu em suas columnas alguns trabalhos notaveis, como fossem o "Diccionario da Lingua Portuguêsa", de A. Moraes e Silva; a "Chorographia Brasilica", de Ayres de Casal; a "Historia do Brasil", de Southey, e outros mais, não agitou, jamais, nenhuma idéa ou despertou uma campanha, que viesse esclarecer á Nação e politicamente, educal-a.

O papel da imprensa fundada por D. João VI em nada concorreu, como força creadora, para impulsionar a nacionalidade, servindo apenas, como elemento informativo dos actos officiaes. A publicação, mesma, daquellas e de outras obras que taes, ficavam sem repercussão, por isso que os letrados vindos de Lisbôa morriam de saudade e tempo não tinham para empregar na leitura de trabalhos de outra especie, que dissessem respeito á terra, por todos elles, excepção de D. João VI, cordialmente detestada. E dos outros, os que poderiam lêr, nenhum interesse seria possivel arrancar, porquanto estes, com as pequenas excepções comprehendidas nas grandes generalidades, não liam porque não sabiam lêr, porque não tinham escolas onde estudar, e livros em que apprender.

De sorte que, nos primeiros tempos da nossa nacionalidade como taes comprehendidos os precursores da independencia que a mudança da côrte, de Lisbôa para o Rio incontestavelmente apressou, a acção da imprensa no Brasil foi quasi nulla, nunca tendo exercido influencia decisiva no drama cujo introito começava.

A campanha da nossa emancipação politica foi feita nos pulpitos, e nas maçonarias, onde então se reuniam os primeiros elementos da sociedade e, coisa notavel, o unico jornal que, verdadeiramente, nella tomou parte o "Correio Brasiliense", dirigido por Hypolito José da Costa Furtado de Mendonça e que teve prolongada duração de junho de 1808 a 1 de outubro de 1822, era publicado em Londres. De lá vinham impressos os exemplares, que conseguiam burlar a argucia do nosso Pina Manique, o desembargador Paulo Fernandes Vianna, intendente geral de Policia, durante o periodo em que o Rio de Janeiro foi a capital do Reino Unido do Brasil, Portugal e Algarves, conforme rezam os documentos officiaes do tempo.

Só mais tarde, muito mais tarde, a imprensa iniciou verdadeiramente o seu papel civilizador em nosso país.

RADIOCULTURA

O Radio Club da Parahyba transmittirá hoje, o seguinte programma:

Das 19 horas ás 19 1|2 — Gravações offerecidas pela **Casa Odeon**.

Das 19 1|2 ás 20 horas — Programma inedito dos amadores Jayme Seixas e Jocemar Ribeiro.

I — Lucifer — Fox-marcha —solo ao piano por Jayme Seixas.

II — Feliz a teu lado estarei —Fox —canto por Jocemar Ribeiro, ao piano Jayme Seixas.

III — Longe do meu lar — Valsa — solo ao piano por Jayme Seixas.

IV — Samba de gente bamba — samba — canto por Jocemar Ribeiro ao piano Jayme Seixas.

V — Voando para a lua — fox — canto por Jocemar Ribeiro, ao piano Jayme Seixas.

VI — Isolda — Valsa (a pedido)— solo ao piano por Jayme Seixas.

VII — Samba brasileiro — samba-canção — canto por Jocemar Ribeiro, ao piano Jayme Seixas.

VIII — Saltimbanco — fox-marcha —solo ao piano por Jayme Seixas.

Das 20 ás 20 1|2 horas — Programma da Directoria do Ensino Primario:

1.º — Saudação do director do Ensino, professor José Baptista de Mello ás crianças pessoenses.

Pelo orpheon escolar do Grupo Isabel Maria das Neves.

2.º — Cantar p'ra viver.

3.º — Canção da Madrugada.

4.º — Hymno á Noite.

5.º — Teus olhos.

6.º — O Ferreiro.

7.º Hymno Nacional.

Das 20 1|2 ás 21 1|2 — Piano e outros numeros desempenhados por elementos do nosso **broadcasting**, terminando com a "Hora Official".

O CASO DE UM SEMI-DEUS

(Copyright by COMPANHIA EDITORA NACIONAL. Exclusividade no Estado da Parahyba para A UNIÃO)

ARTHUR COELHO

E' entidade velhissima, esta de que vamos tratar. Tão antiga que antes da proliferação dos mortaes, quando em desafio ao tempo se desdobrava a "idade de ouro" sobre a terra, já os deuses gregos — como os modernos, capazes de vicios e virtudes — tinham engrendado Hermes, caixeiro viajante do céo, que mais tarde, com o nome de Mercurio, exerceu sua profissão entre os romanos.

Era a um tempo a divindade dos negociantes e dos ladrões.

Mas, além dos deslises e velhacarias que o officio lhe impunha, Mercurio, tal como qualquer banqueiro millionario em relação aos govêrnos de hoje, entrava no Olympo sem pedir licença, tinha voto permanente no conselho dos deuses, distribuia dádivas aos seus favoritos, presidia a banquetes, levantava brindes á situação. Só não ia ao "estrangeiro", á testa de missões economicas, contrahir emprestimos, porque os dominios de Jupiter abarcavam todo o universo e os immortaes do Olympo, vivendo em santo communismo, não soffriam das crises cyclicas que affligem o mundo industrializado de hoje.

Aligero de pés, affavel, industrioso no trato, o deus Mercurio, dono da bolsa de suas traficancias, era disputado pelas deusas e nymphas, nas quaes engendrou filhos e filhas. Vem dahi, parece, dessa numerosa prole de bastardos, os Mercuriões de agora...

Vemos pelo que de mythologico ahi fica, que os semi_deuses modernos, os famosos capitães de industria, tiveram a sua primeira genese nos céos hellenicos, e fica tambem explicado que o amôr ao lucro — mola mestra de todas as negociatas — é um sentimento tão antigo quanto o mundo. E se isso se deu sob o dominio da lenda, nas chamadas éras pagãs, ao surgirem as religiões systematizadas, com o Christianismo á frente, foi o lucro chamado a desempenhar entre ellas o seu antigo mister de captor de sympathias, de aplainador de difficuldades entre os mortaes e seus redemptores. Mesmo nas orações dos fiéis, em que apparentemente não ha promessas, presuppõe_se uma troca; ha nellas uma intenção indirecta de negocio. Como escapar á tentação, se o lucro até hoje faz parte do intercurso dos deuses com os homens?

Desta maneira, não admira que temporariamente dominado reponte de novo o velho enxerto, e como herva de passarinho, vá subindo de galho a galho e acabe dominando a arvore por completo.

Todas as utopias sociaes têm começado pelo abandono do lucro ou por severas restricções a seu uso visto que com elle, desenfreado como anda, nada de limpo pode construir_se.

A Russia, para o extirpar do seu seio, teve de pôr abaixo um imperio, mas aos poucos vae o lucro voltando — ora como premio a melhores serviços, ora como incentivo a maiores negocios. E difficilmente podia explicar_se que os russos dessem ao estrangeiro lucros fabulosos — como na compra de machinismos aos Estados Unidos e á Allemanha, ou no alto assalariamento de seus technicos — ao mesmo tempo que aos nacionaes, dentro do paiz, eram prohibidas identicas prerogativas.

E' certo, essa pratica era vista na Russia como medida de emergencia. Todos a toleravam porque, dizia_se uma vez estabelecido alli o equilibrio technico-economico, não mais seriam dadas essas vantagens aos capitalistas, tão cégos pela usura que, a troco do que elles chamavam "o ouro maldito do communismo", para lá enviaram machinas e engenheiros, sabendo que estavam forjando as armas com que iriam mais tarde ser acommettidos.

Infelizmente para os soviets, a crise mundial veio sustar em parte sua obra de incremento commercial dentro das fronteiras dos paises capitalistas. Desappareceu o pavor do **dumping**. E' facil de imaginar o que teria acontecido do lado de cá do mundo, onde as industrias vivem á custa do alto lucro, se — sem a crise — o seu commercio tivesse de luctar com uma Russia industrializada, que manufacturasse e vendesse seus productos á base de um lucro honesto, como, sem nenhum sovietismo, vem ha alguns annos fazendo o Japão. Essa possibilidade desappareceu para os russos; os japonêses, porém, é que vão conquistando os mercados á fôrça do vender barato.

Assim como nos computos economicos é o trabalho arrolado como uma mercadoria, que á feição das demais se vê sujeita ao fluxo e refluxo da offerta e procura, o lucro, dentro de uma etica social menos viciosa que a que nos guia, nada mais devia ser que o justo salario do capital. Contra uma tal pratica, honesta e até necessaria, não brigariam os ideólogos que se batem, cada vez em maior numero, contra os Shylocks da usura desmedida.

Não é contra os "tantos por cento" devidos ao capital pelo serviço prestado, que se move a corrente de opposição que ora se forma. Ella berra contra o opportunista, esse intermediario zangão que se empapa de todas as reservas de mel da colmeia.

Com o lucro moderado, salario do capital, não ha que luctar; elle até prova e mantém essa clara e desejavel interdependencia de poderes, que deve existir no quadro da economia dirigida.

O pequeno homem de negocios é, de facto, um operario. Comprar e vender é o seu trabalho. Os grãsenhores das industrias monopolizantes, gargantivas da alta usura, esses é que são hoje um perigo social, porque, asphyxiando os pequenos competidores, dominando os mercados, tornam-se detentores, por meio do lucro desfiscalizado, de capitaes enormes, e passam ahi a influir anti_democratica mente, pelo peso do que valem, na direcção da politica. Quem conhece a historia das eleições norte-americanas, sabe que ellas eram projectadas, em seus principaes aspectos, nas reuniões de banqueiros da Wall Street.

Quem desalojará do Olympo os semi_deuses do lucro?

Numa recente investigação feita pelo Congresso americano, ficou provado, entre outros casos de usura sem limites, que a Casa du Pont percebera como municionista durante a guerra, o lucro astronomico de 23.000 por cento sobre o capital invertido. Não admira que agora, quando tanto se fala de conflicto armado, esses e outros interesses quebrem lanças para sustar a marcha de um projecto de lei federal que tem por fim reduzir a dez por cento todos os lucros de guerra. Temem elles, não sem razão, que em passando essa lei, outras lhes venham regular o ganho em outros ramos de suas vastissimas actividades.

O predominio da machina, parece, vae moldando na mente de muitos uma comprehensão mais clara do caso economico do mundo. Estará o engenho de ferro, no seu determinismo social, a abrir caminho á éra dos vinte seculos de economia marxista, de que fala Lincoln Steffens? Ou serão estes symptomas um vago desejo de justiça dentro da assoberbante confusão da vida?

Nova York — 1935.

FESTAS SANJUANESCAS

NO "CLUB DOS DIARIOS"

Promette decorrer num ambiente de plena cordialidade a *soirée* que o "Club dos Diarios" vae offerecer á sociedade pessoense festejando a vespera de S. João.

Para isso o seu salão de dansas apresentará uma artistica ornamentação de accôrdo com a tradicional festividade estando os outros preparativos para essa reunião correndo bastante animados.

Além de outras surpresas será offerecida aos presentes uma "cangicada", esperando-se, por conseguinte, completo exito para os festejos da vespera de S. João naquelle prestigioso gremio recreativo.

RUA INDIO PYRAGIBE

Promovida pela União Operaria Beneficente deverá realizar se na vespera de S. João attrahente festival á rua Indio Pyragibe.

Constará o mesmo de uma kermesse em beneficio daquella sociedade, seguida de outros divertimentos.

A escola "Alberto Britto" mantida pela União Operaria Beneficente se encarregará da execução de interessante programma do qual faz parte a representação de numeros de comedias que veem sendo ensaiadas, para esse festival.

JUVENTUDE SOCIAL CLUB DE CAMPINA GRANDE

Esse gremio diversional de Campina Grande vae promover festiva commemoração sanjuanina para a qual organizou attrahente programma.

O "Juventude Social Club" enviou-nos um convite para essa festa.

NO "ITABAYANA CLUB"

A sociedade itabayanense festejará no proximo dia 24, dia de S. João, promovendo um animado baile na sua elegante séde o "Itabayana Club", para o que já foram distribuidos convites especiaes ás familias pessoenses e da vizinha metropole do sul.

A "Jazz Band Academica" de Recife abrilhantará as dansas, sendo de prever que a noite de S. João em nada fique a dever ás commemorações anteriores.

A commissão encarregada dos festejos encarece aos que possuindo convites e desejarem mesas, communicar com antecedencia.

EM ESPERANÇA

Promettem revestir-se de grande animação os festejos sanjuaninos na villa de Esperança, e nesse sentido muito vem trabalhando a commissão encarregada, para que seja cumprido rigorosamente o programma organizado.

Como nos annos anteriores, o S. João na Roça, alli, terá um caracter original, o que constitue a nota interessante dessas festividades.

Cinemas...

Os films no Brasil soffrem curiosas denominações classificadoras, nomenclaturas essas creadas pelo Departamento Federal de Censura.

Quando o juiz de menores dr. Mello Mattos estabeleceu ha tempos, a idade minima de 18 annos para a entrada nos cinemas, desde logo a censura classificou os films em prohibido ou não prohibidos para menores. E a cousa foi levada a serio emquanto era novidade. Depois, porém, os productores cinematographicos acharam uma sahida brilhante para o caso. Crearam os films "improprios para menores e senhoritas". Isto é, films que não sendo "totalmente immoraes, guardavam todavia, um cheiro capitoso de immoralidade...

Ora, o olphato do instincto é prodigioso e então, a nova expressão ficou significando, para os exhibidores de peliculas, "casa cheia", na certa; e cheia de menores e senhoritas...

O actual juiz de menores do Districto Federal, percebeu porém, a manobra e resolveu pedir uma explicação sobre a differença entre os films "prohibidos" e "improprios", com relação aos menores.

Vae ser difficil uma explicação legal.

E' que a moral é alguma cousa que resulta de convenções tacitas. Convencionar_se no Brasil modos severos de julgar as cousas... A meia moral não existe... Ou modificamos a nossa maneira de ver, ou então os films terão de ser classificados de outra fórma.

Será interessante, accompanhar o incidente.

CINEMAS E FILMS

OS AMORES DE HENRIQUE VIII— HOJE NO "SANTA ROSA"

As seis esposas do soberano Barba_Azul estão dando que falar...

Henrique VIII, soberano da Inglaterra, casou seis vezes. Conheceu toda a especie de desgraça conjugal desde o adulterio de uma das esposas, que o trahiu pagando com a vida esse

Charles Laughton e Merle Oberon em "Os Amores de Henrique VIII" no "SANTA ROSA".

nefando crime, até a indifferença por elle votada a outra dessas esposas, logo na noite nupcial, que noite ambos passaram, castamente jogando as cartas... Em **Os Amôres de Henrique VIII** — O monumental film da **United — Charles Laughton** interpreta, de maneira arrebatadora, o soberano **barba-azul**. O film não tem, apenas, a reconstituição historica fidelissima — mas, tambem, sal e pimenta, em profusão...

Abrirá o programma: **Officina de Papá Noel**, desenho colorido.

RIO BRANCO

OURO — Uma usina no fundo do mar... Para que? Por que?

Na Inglaterra... Decida para uma das suas minas de carvão, do condado de Galles. Um, dois, três, kilometros abaixo do nivel do mar — e o veio toma mesmo vagas sobre suas cabeças. — Foi ahi que foram estabelecer uma usina immensa, um laboratorio. Sob vastissima abobada lá está a machinaria gigantesca, apparelhamento electrico formidavel, real, montagem da G. E... Enormes valvulas radiotonicas de quatro e cinco metros de altura... Cabos, isoladores formidaveis, um cento de marcadores de voltagem, de amperagem, de wattagem...

Alli se fabrica a energia de 15 milhões de volts! para que? Para fabricar... OURO! E a usina submarina tem mesmo por fim isolal_a do resto do mundo, escondel-a aos olhos avidos da humanidade.

Eis o que nos revela OURO — o film formidavel da UFA, com um romance de Brigitte Helm, e que o Programma Art vae mostrar-nos hoje, no Cine_Theatro "Rio Branco".

NECROLOGIA

A' avenida dos Coremas, falleceu ás 10 horas da manhã do dia 13 deste, o sr. Victor José Barbosa, que ha annos fôra negociante nesta capital.

O digno concidadão succumbiu a um forte accesso de grippe aggravado por antigos padecimentos que pouco a pouco lhe minavam a existencia.

Deixou uma filha, d. Francisca Soares, esposa do sr. José Soares Natal, funccionario da companhia Great Western.

O sepultamento occorreu na tarde do mesmo dia, sahindo o feretro da casa onde se verificou o obito, para o cemiterio da Bôa Sentença.

O MOMENTO NACIONAL

TRANSFERIDO PARA NICTEROY O JORNALISTA ANTUNES DE ALMEIDA

RIO, 21 — O jornalista Antunes de Almeida, transferido para Nicteroy, pernoitou nesta capital, acompanhado de um delegado especial.

Essa transferencia foi ordenada pelo interventor Ary Parreiras que attendeu os pedidos que nesse sentido lhe foram feitos por pessôas da familia e amigos daquelle jornalista, que julgaram pouco segura a sua vida em Petropolis.

Os advogados do jornalista Antunes de Almeida tratarão, hoje, de solicitar a sua liberdade em virtude da falta de provas de que foi elle o auctor do crime que lhe é imputado. (A. B.).

POLITICA DO MARANHÃO

RIO, 21 — Deante das noticias, vindas do Maranhão, affirmando reinar alli absoluta calma e onde estão asseguradas todas as liberdades, os jornaes exprobram a attitude dos constituintes opposicionistas que se asylaram no quartel do exercito, visando apenas produzir effeito fóra daquelle Estado. (A. B.).

VÃO SE ARREGIMENTAR OS ELEMENTOS DEMOCRATICOS?

RIO, 21 — Os jornaes destacam noticias procedentes de Porto Alegre, segundo as quaes elementos da Frente Unica e do Partido Liberal estão cogitando da formação de um partido de caracter nacional, destinado a combater as extremas esquerda e direita.

A Gazeta de Noticias commentando essa informação diz que ninguem se illuda que a guerra entre essas correntes já foi declarada e todos sabem muito bem que o Brasil não supportaria o terror fascista nem o dominio das esquerdas.

E accrescenta: "Mais uma vez nos chegam dos pampas essa prova de extremo amôr ao Brasil".

A União Democratica deverá se extender a todo paiz, congregando todos os partidos em torno da lucta contra as organizações ameaçadoras das actuaes instituições. (A. B.).

ADALBERTO CORREIA "VERSUS" BAPTISTA LUZARDO

RIO, 21 — A sessão da Camara, hoje, promette ser agitadissima porque o sr. Adalberto Correia vae occupar a tribuna para perguntar ao sr. Baptista Luzardo se mantem certas expressões do seu ultimo discurso referente áquelle deputado. (A. B.).

VAE A BAHIA O SR. OCTAVIO MANGABEIRA

RIO, 21 — Sabe-se que o sr. Octavio Mangabeira seguirá para a Bahia, de avião, a fim de participar da reunião do directorio opposicionista. (A. B.).

A PROPOSTA DE ORÇAMENTO SOFFRERÁ PEQUENAS ALTERAÇÕES NA CAMARA

RIO, 21 — O sr. Daniel Carvalho entrevistado pelo **Jornal do Brasil** a respeito do futuro orçamento, disse que a proposta governamental será votada pela Camara com pequenas alterações e della sahirá deficitario. (A. B.).

A ELEIÇÃO DO GOVERNADOR MARANHENSE

SÃO LUIZ, 21 (Nacional) — A eleição para Governador do Estado que estava marcada para amanhã, foi antecipada para hoje, á noite. (A. B.).

NOVOS ACTOS NA PASTA DA GUERRA

RIO, 21 (Nacional) — Foram assignados decretos, hoje, na pasta da Guerra, nomeando para chefe do Estado Maior da Inspectoria de Defesa da Costa, cumulativamente com o districto de Artilharia da Costa da primeira região, o tenente coronel Mario Ramos, director do ensino theorico do Collegio Militar do Rio; nomeando para professor o tenente coronel honorario João Rocha Maia; para sub_commandante da Escola Militar o tenente coronel Evaristo Marques; exonerando os majores Mario Travassos de director do Centro de Preparo dos Officiaes da Reserva da 2.ª região e Carlos Pereira da Silva de fiscal do Collegio Militar de Porto Alegre. (A. B.).

DENUNCIA CONTRA O TRIBUNAL ELEITORAL DO ESTADO DO RIO

RIO, 21 (Nacional) — Os jornaes destacam um telegramma do capitão Gawyer de Azevêdo ao ministro Hermenegildo Barros, levantando grave denuncia contra o Superior Tribunal Regional do Estado do Rio, dizendo que o mesmo deveria intervir no sentido de que convencesse os juizes que a protelação que se vem observando e os votos dos politicos não aproveitarão a ninguem, porque, em hypothese alguma, será quebrada a autonomia fluminense em proveito de determinado partido. (A. B.).

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE AO "CHANCELLER" MACEDO SOARES

RIO, 21 (Nacional) — Em reunião de hoje, o Conselho Deliberativo do comitê pro_candidatura Mello Franco ao premio Nobel da Paz de 1935 votou uma moção de solidariedade ao ministro Macêdo Soares pelo brilhante triumpho da chancellaria brasileira na solução do conflicto paraguayo—boliviano. (A. B.).

A educação dos anormaes

O ensino das crianças anormaes é relativamente moderno nos Estados Unidos, pois o primeiro curso para deficientes mentaes não foi estabelecido senão em 1896. Sem embargo, desde então tem progredido tanto esta especie de ensino que 26 Estados do paiz já promulgaram leis estabelecendo classes para um ou mais dos varios typos de anormaes.

Em um artigo intitulado "Tendencias recentes na educação dos anormaes", publicado no Boletim da União Pan-Americana, correspondente ao mês de novembro de 1934, a senhorita Christine P. Ingram, Inspectora do Departamento de Educação Especial da cidade de Rochester, Estado de Nova York, ao referir-se ás tendencias recentes na educação das crianças physica e mentalmente anormaes, diz o seguinte:

"Uma tendencia significativa é que esse ensino especial já não é considerado como um programma aparte, independente do destinado ao alumno normal, mas é reconhecido como uma parte integrante do programma escolar, exigindo a mesma consideração e merecendo a mesma esclarecida attenção e apoio por parte do superintendente escolar, do director, do inspector e do professor, que o programma destinado ao alumno normal".

A senhorita Ingram faz no referido artigo um estudo da educação de anormaes nos Estados Unidos. E' um artigo que deve ser lido por todos aquelles que estão interessados neste assumpto. Foi tambem publicado em folheto separado e será enviado a quem o solicitar, indicando claramente o titulo do artigo, o seu nome e endereço, ao Departamento de Cooperação Intellectual, União Pan_Americana, Washington, D. C., Estados Unidos da America.

O ALGODÃO

Os prejuizos decorrentes da perda, pelo ataque das pragas, de uma parte da safra do algodão paulista, não são de causar temores a todos quantos se interessam pela exportação do nosso "ouro branco". O algodão está destinado a concorrer, de modo notorio, para a nossa balança de contas. E' que o "deficit" de producção verificado em São Paulo, foi compensado pelo grande augmento do volume da safra da Parahyba.

No decorrer deste anno, não soffreu o algodão parahybano, que possúe três typos perfeitamente padronizados — fibras longa, média e curta — das adversidades, oriundas das sêccas ou cheias, nem tampouco, dos ataques da lagarta rosada. No Estado, o inverno tem sido, desde o seu inicio este anno, o mais favoravel possivel. E nos quarenta campos de cooperação da Parahyba — organizações modelares em que trabalham, associados ao Estado, os lavradores — os typos estão garantidos, apresentando as culturas um aspecto devéras surprehendente.

Mercê da actuação da Secretaria da Producção e Commercio, que extinguiu as praticas rotineiras e estabeleceu zonas para os differentes typos, evitando, assim, o hibridismo, o "Mocó", o "Texas" e o "Express" estão agora nos seus respectivos "habitats".

Concorre, por conseguinte, a Parahyba com a sua safra em quantidade e em qualidade, para que o algodão brasileiro, hoje producto tão disputado, não perca a posição alcançada nos mercados do exterior.

(Da "A Nação").

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 15:

Petições:

De Joaquim Henriques de Araújo, major reformado da Força Publica do Estado, requerendo que lhe seja pago pelo cofre desta Força, a importancia de quinhentos e dezeseis mil e oitocentos (516$800) que descontou dos seus vencimentos. — Indeferido, á vista das informações.

Abaixo assignado de varios moradores de Picotes, municipio de Santa Luzia do Sabugy, solicitando para ser elevada a cadeira do citado povoado a melhor categoria. — Indeferido, á vista das informações.

De Manuel José dos Santos, cabo reformado da Força Publica do Estado, requerendo sua reforma no posto de 2.° sargento. — Indeferido, em face das informações.

Do bel. Ovidio da Costa Gouveia, requerendo que seja decretada a sua disponibilidade, como juiz de direito, que foi da comarca de Umbuzeiro, de cujo exercicio fôra afastado por effeito de uma aposentadoria administrativa. — O peticionario aguarde a providencia indicada no art. 18 das Disps. Trans. da Const. Federal.

De Caetano Julio, 2.° tenente em commissão da Força Publica do Estado, requerendo que seja contado nos seus assentamentos, o tempo de serviço que prestou durante a campanha de Princêsa, incorporado ás Forças como **chauffeur** da Estação de Radio. — A' Secretaria do Interior para providenciar a fim de que passe a contar da fé de officio do peticionario o serviço allegado. Quanto á contagem de tempo, só o Poder Legislativo poderá autorizar.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 18:

Petição:

De João Antonio Sobral Filho, escrivão do districto de Lagôa do Remigio, do municipio e comarca da cidade de Areia, não desejando continuar exercendo as funcções supra, solicita exoneração do cargo. — Como requer.

—

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba nomeia Estanislau Eloy para exercer o cargo de escrivão do districto de Lagôa do Remigio, do municipio de Areia, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba exonera, a pedido, José Antonio Sobral Filho do cargo de escrivão do districto de Lagôa do Remigio, do municipio de Areia.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 21:

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba nomeia Elias de Araújo Pereira para exercer o cargo de Contador e Partidor do Juizo do termo da comarca de Campina Grande.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento Candido Lima da Silva para exercer o cargo de Subdelegado de Policia da circumscripção de Riachão do Bacamarte, do districto de Ingá.

O Governador do Estado da Parahyba exonera o sargento José Correia de Mello do cargo de Subdelegado de Policia da circumscipção de Puxinanã, do districto de Campina Grande.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento Severino Cardoso da Silva para exercer o cargo de Subdelegado de Policia da circumscripção de Puxinanã, do districto de Campina Grande.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia José Duarte Filho para exercer o cargo de Distribuidor e Partidor do Juizo do termo da comarca de Umbuzeiro, que vinha exercendo interinamente, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba exonera, a pedido, o cidadão Abel Montenegro Rocha do cargo de Contador e Partidor do Juizo do termo de Pilar.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia Pedro Ivo da Silva para exercer as funcções de Contador e Partidor do Juizo do termo de Pilar, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento Pedro Geraldo das Chagas para exercer as funcções de Subdelegado de Policia da circumscripção de Galante, do districto de Campina Grande.

O Governador do Estado da Parahyba torna sem effeito o acto que exonerou o sargento João Coriolano Ramalho do cargo de Subdelegado de Policia da circumscripção de Tacima, do districto de Araruna.

O Governador do Estado da Parahyba torna sem effeito o acto que nomeou o sargento João Coriolano Ramalho para exercer o cargo de Subdelegado de Policia da circumscripção de Matta Virgem, do districto de Umbuzeiro.

Secretaria do Interior e Segurança Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 18:

Petições:

De Ismael Lopes, guarda de 3.ª classe do Posto de Hygiene da capital, requerendo quinze (15) dias de ferias a que tem direito. — Como requer.

Do bel. Carlos Teixeira Coutinho, juiz municipal do termo de Alagôa Nova, tendo sido contemplado com a importancia de quinhentos e cincoenta mil réis (550$000) pelo dec. 676 de 11 de maio ultimo, requer que lhe seja paga a dita quantia pela Estação Fiscal de Esperança, por onde recebe os seus vencimentos habitualmente. — Deferido, officiando-se á Secretaria da Fazenda.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 19:

Decretos:

O Secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Herculano Rufino de Sousa para exercer o cargo de 1.° supplente de Subdelegado de Policia da circumscripção de S. Francisco do Aguiar, do districto de Piancó.

O Secretario do Interior e Segurança Publica exonera o sargento Candido Lima da Silva do cargo de 1.° supplente de Delegado de Policia do districto de Ingá.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 21 de junho de 1935

INSTITUTOS DE CREDITO	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Estado da Parahyba—C|Movimento	1.502:223$649	$	1.502:223$649	47:596$000	1.454:627$649
Banco do Estado — C|Prazo Fixo	750:000$000	$	750:000$000	$	750:000$000
Banco do Brasil — C| Movimento	1.762:804$900	$	1.762:804$900	$	1.762:804$900
Banco do Brasil — C| 10 % da receita	3:479$900	$	3:479$900	$	3:479$900
Banco Auxiliar do Commercio—C|Movimento	15:000$000	$	15:000$000	$	15:000$000
Banco Central — C|Movimento	198:027$191	$	198:027$191	$	198:027$191
Caixa Rural e Operaria — C| Movimento ..	35:000$000	$	35:000$000	$	35:000$000
Caixa C. de Credito Agricola—C|Movimento	305:000$000	$	305:000$000	$	305:000$000
Caixas Ruraes e Bancos Populares	5:000$000	$	5:000$000	$	5:000$000
	4.576:535$640	$	4.576:535$640	47:596$000	4.528:939$640

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado da Parahyba, em 21 de junho de 1935.

J. Veiga Junior, pelo contador-chefe.

Adelgiso D. de S. Pessôa, 4.° contabilista.-

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 21 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 19		290:405$789
Recebedoria de Rendas — Por conta da receita do dia 19	21:000$000	
Vicente Ielpo & Cia. Ltda. — Caução para habilitar-se ao fornecimento ao Estado	100$000	21:100$000
Diversos funccionarios — Descontos feitos no mês de maio		10:583$800
Banco do Estado — C|movimento — Retirada n|data		47:596$000
		369:685$589

DESPESA

Siemens Schurchert & Cia. — Conta de fornecimento a Repartição de Aguas e Esgôtos	4:616$000	
Alfredo Silva — Idem para diversas repartições	620$200	
Hortencio Ramos & Cia. — Idem ..	1:142$300	
L. Carneiro & Cia. — Idem, idem ..	776$500	
Ottoni & Companhia — Idem, idem.	2:312$100	
J. Eduardo de Hollanda — Idem ..	250$000	
Severino Justino Gomes — Idem, leite para a Cadeia Publica	235$300	
O mesmo — Levantamento de caução do contrato de fornecimento ao Estado	500$000	
Joaquim Carneiro de Mesquita — Ajuda de custas	84$000	
Alfredo Whatley Dias — Conta de diversas repartições	8:000$000	
Hach Renner & Cia. Ltda. — Idem a Força Publica do Estado	34:980$000	
Sousa Campos — Idem de diversas repartições	4:046$000	
Casa Pratt S.|A. — Idem	2:450$000	
Cia. Paulista — Idem	630$000	
Directoria de Producção — Folha de operarios	480$000	
Estação Fiscal de Sapé — Supprimento entregue ao estacionario fiscal Sergio H. de Sousa	9:000$000	
Diversos funccionarios — Vencimentos referente ao mês de maio findo.	44:604$600	114:727$000
Saldo para o dia 22 do corrente		254:958$589
		369:685$589

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 21 de junho de 1935.

Franca Filho, Thesoureiro geral.

Francisco Alves Paiva, Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCÊTE DA RECEITA E DESPESA EM 21 DE JUNHO DE 1935

RECEITA

Saldo do dia 19	6:534$247	
Receita do dia 21	2:924$290	9:458$537

DESPESA

Pago a funccionario municipal, referente ao mês de maio ultimo	450$000	
A' Assistencia Dentaria Infantil, de subvenção, idem, idem	100$000	
A João Pereira da Silva, por ter conduzido um jumento para o deposito municipal	2$000	552$000
Saldo para o dia 22		8:906$537
No B. do Brasil	86$000	
Em documentos de valor	1:120$000	
Dinheiro em cofre	7:700$537	8:906$537
Caixa Pharmaceutica O. Municipal ..		
Saldo para o dia 22		
Em dinheiro na Caixa Rural		8:010$900

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 21 de junho de 1935.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 21:

Folhas:

Folha de pagamento dos operarios que trabalharam na drenagem do rio "Una". Pague-se a importancia de 1:276$600.

Idem, em carros officiaes. Pague-se a quantia de 411$600.

Idem, da Directoria de Producção. Pague-se a quantia de 185$000.

Idem, da Secretaria da Fazenda. Pague-se a quantia de 4:147$700.

Idem, da Directoria de V. e O. Publicas, Quartel da Força Publica, Grupo Escolar "Thomás Mindello", etc. Pague-se a quantia de 1:132$700.

Idem, em concertos de caminhões inclusive extraordinarios. Pague-se a quantia de 206$500.

Idem, da Imprensa Official. Pague-se a quantia de 6:990$100.

Idem, nos carros officiaes 17, 15 e 25 e em transporte de materiaes para o Centro Agricola "Presidente João Pessôa", em Pindobal. Pague-se a quantia de 315$000.

Idem, no Deposito de O. Publicas. Pague-se a quantia de 890$900.

Idem, no Posto de Expurgo de Sementes, em Barreiras. Pague-se a quantia de 1:942$900.

Idem de Cosme do Nascimento, empreitada para enceramento de duas salas de aula no Grupo Escolar "Epitacio Pessôa". Pague-se a quantia de 150$000.

Folha de pagamento do Instituto Serico do Estado. Pague-se a quantia de 214$000.

Idem do Campo de Demonstração da "Ilha". Pague-se a quantia de 460$000.

Idem do edificio escolar de Barreiras, pague-se a quantia de 56$000.

Folha de pagamento dos operarios que trabalharam no Campo Experimental de Teixeira. Pague-se a quantia de 166$000.

Idem, idem em diversos campos nesta capital e no interior do Estado, da Directoria de Producção. Pague-se a quantia de 2:423$400.

Idem, idem no campo de Selecção de "Ramada", no municipio de Pombal. Pague-se a quantia de 1:398$000.

Idem, idem no campo da Fazenda Mangabeira. Pague-se a quantia de 365$000.

Idem, idem em confecções de tubos de concreto armado, etc., conservação das estradas de João Pessôa-Santa Rita, Cabedello-João Pessôa e estrada de accesso á Fazenda Mangabeira. Pague-se a quantia de .... 3:515$800.

Idem, idem dos operarios que trabalharam na Repartição de Agua e Esgotos. Pague-se a quantia de .. 13:605$300.

Idem, idem de Samuel de Britto: Empreitada para pintura e caiação executadas no edificio do Quartel da Força Publica. Pague-se a quantia de 898$400.

—

Expediente da Recebedoria de Rendas do dia 21:

Petição de C. Pereira & Cia., á directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 1 cx. contendo medicamentos (amostras) para distribuição gratuita — Deferido, em face das informações. A' 2.ª Secção.

De Ovidio Tavares requerendo dispensa do mesmo imposto para 1 ata do contendo cesto de vime — Igual despacho.

Do conego Raphael de Barros Moreira, pelo Arcebispo da Parahyba, requerendo dispensa do mesmo imposto para 1 caixa contendo vestes sacerdotaes — Igual despacho.

—

Prefeitura Municipal

Requerimentos de:

S. Almeida & Cia., deferido de accôrdo com a informação.

João Figueirêdo de Sousa, como requer.

Maria Alcina Borges, deferido, de accôrdo com a informação, para pagar com 50% de differença e sem multa.

J. Minervino & Cia., em face da informação do sr. Guarda-Chefe, indeferido.

Alexina Balthar do Rego Luna, indeferido, podendo, entretanto, pagar sem multa.

Manuel Fonsêca, indeferido de accôrdo com o decreto n.° 263, de 30 de janeiro de 1933.

Arnaud de F. Nobrega, indeferido, em vista do reajustamento já feito pelo citado Decreto n.° 317, de 22|1|935.

—

A fiscalização da Prefeitura multou, hontem, as seguintes pessôas:

Euclydes dos Santo Leal, por haver feito serviços de reconstrucção no predio n.° 241, da rua Desembargador Trindade, sem previa licença da Prefeitura.

João Fernandes, por haver, reincidentemente, despejado aguas servidas do predio n.° 531, da rua Duque de Caxias, para a via publica.

João da Costa Cabral e d. Julia de Assumpção Siqueira, por não terem cumprido as intimações que lhes foram dirigidas no sentido de serem canalizadas as aguas servidas de suas casas ás avenidas Vasco da Gama e João da Matta, respectivamente.

EDITAES

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — Edital n.° 3 — Aforamento de terrenos alagados de Marinha — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. Eudoxio Tavares de Mello requereu o aforamento dos terrenos alagados de marinha situados no logar denominado "Ilha dos Verdes", a sudoeste desta capital.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do Edital n.° 3 publicado no jornal official **A União**, desta capital, em sua edição de 4 de junho do corrente anno.

Administração do Dominio da União, em 4 de junho de 1935.

Sabino Campos, encarregado da administração.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N. 4 — AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHA — De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. José Prazeres Coêlho requereu o aforamento dos terrenos de marinha annexos ás propriedades **Osso da Baleia** (parte) e **Camboinha** (parte), situadas no districto de Cabedello, municipio desta capital.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n. 4. publicado no jornal official **A União**, desta capital, em sua edição de 9 de junho de 1935.

Administração do Dominio da

União, em 11 de junho de 1935. — **Sabino de Campos,** encarregado da administração.

EDITAL de citação com o prazo de 60 dias. O doutor Edgard Homem de Siqueira, juiz de direito interino da comarca de Patos, em virtude da lei, etc. Faz saber aos que o presente edital de citação de herdeiro com o prazo de 60 dias virem, ou delle noticia tiverem e interessar possa, que tendo reiniciado neste juizo o inventario dos bens deixados pelo fallecido João Gomes Monteiro, e constando do mesmo achar-se ausente o có-herdeiro Joaquim José Martins, em logar incerto e não sabido, ordenei que se passasse este edital com o prazo acima mencionado, em virtude do qual chamo-o e cito-o ao referido herdeiro para em 48 horas após aquelle prazo, que correrão em cartorio, vir falar sobre as declarações do inventariante Liberalino Dantas Correia de Góes, e os demais termos do inventario, sob pena de revelia. E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado na imprensa official do Estado. Dado e passado nesta cidade de Patos, em 17 de abril de 1935. Eu, Manuel de Farias Leite, escrivão, o dactylographei e subscrevi. (ass.) **Edgard Homem de Siqueira**. Está conforme com o original; dou fé. Patos, 17 de abril de 1935. Eu, **Manuel de Farias Leite,** escrivão subcrevi.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA — EDITAL — De ordem do sr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que fica marcado o prazo de 20 dias, a contar da publicação deste no orgão official do Estado, para a concorrencia publica da venda da emprêsa electrica de Pirpirituba, de accôrdo com as seguintes clausulas:

I — O concorrente deverá apresentar, em carta fechada, no dia seguinte ao em que terminar o prazo deste edital, pelas 13 horas, na Secretaria desta Prefeitura, a sua proposta, juntamente com a prova de estar quites com os cofres estaduaes e municipaes.

II — As propostas deverão ter por base o preço de 20:000$000.

III — A Prefeitura firmará contrato com o proponente victorioso, para fornecimento da luz publica, até .... 500$000 mensaes, no maximo, obrigando-se o mesmo proponente a introduzir melhoramentos no motor e rêde electrica e a installar corrente alternada.

IV — A Prefeitura Municipal exercerá fiscalização sobre o serviço de fornecimento da luz publica, de modo a verificar se as clausulas do contracto são cumpridas rigorosamente.

V — A' Prefeitura se reserva o direito de recusar qualquer proposta que não attenda bem ao interesse publico.

Secretaria da Prefeitura de Guarabira, em 12 de junho de 1935. — **João Epaminondas de Almeida**, secretario.

—

EDITAL N.° 18 — COMMISSÃO DE COMPRAS — Concorrencia publica — I — A Commissão de Compras recebe propostas para o fornecimento do seguinte:

20 resmas de papel almasso de 5 kilos "Republica"; 200 folhas grandes de papel madeira, bom; 100 ditas de papel mata borrão, bom; 20 caixas de papel carbono "Record"; 12 caixas de pennas "Mallat" 12; 3 caixas de pennas "Bayard"; 12 litros de tinta preta "Sardinha"; 10 litros de goma arabica "Sardinha"; 12 caixas de clips n.° 1 "Perfecta"; 5 ditas n.° 2; 5 ditas n.° 3; 15 fitas para machina de escrever "Remington" "Paragon fixa"; 12 pastas "Brasil"; 4 duzias de canetas "Faber; 12 duzias de lapis "Faber" n.° 2; 1 dita n.° 3; 1 duzia de lapis "Gladiator"; 2 duzias de lapis bicolor "Faber 717"; 10 caixas de grampos S|1, S|2 e S|3; 3 reguas de borracha de 0m,60; 4 raspadeiras bôas, cabo de osso; 2 duzias de borrachas "Union" 210; 1 perfurador com molas para escarcella; 1 limpador de pennas; 6 escrivaninhas de um uso "Paragon"; 4 ditas de dois usos "Paragon"; 6 buvards de metal "Soennecken", grande; 3 depositos de vidro para goma arabica; 3 tympanos de metal, bons.

II — As propostas deverão ser dirigidas ao presidente da Commissão de Compras, até o dia 2 de julho p. vindouro, pelas 14 horas, e serão abertas e julgadas, em seguida, na primeira sessão do Tribunal da Fazenda.

III — A Commissão de Compras fornecerá as informações necessarias, nas horas de expediente, a pedido de qualquer interessado.

IV — Os proponentes deverão, no acto da entrega das propostas, fazer uma caução de cem mil réis (100$000) em dinheiro, para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após o julgamento definitivo.

João Pessôa, 18 de junho de 1935.
Chromacio Cavalcanti — Pela Commissão de Compras.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ — *Concurrencia publica*. — EDITAL. — De ordem do sr. Prefeito deste municipio, faço publico para conhecimento dos interessados, que fica marcado o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data deste, que será publicado no orgão official do Estado, para concurrencia publica de fornecimento de energia electrica e illuminação publica e particular desta villa, de accordo com as seguintes condições:

I — O concurrente deverá apresentar em carta fechada, dirigida ao Prefeito com o signal na enveloppe "Concurrencia Publica", até o dia anterior ao em que expirar o prazo deste edital, a sua proposta juntamente com a prova de achar-se quites com os cofres federaes, estaduaes e municipaes.

II — O proponente deverá obedecer os seguintes requisitos:

Installar-se com machinismos e materiaes completamente novos; motor a gaz pobre do typo mais moderno e economico, tendo a capacidade de 80 H. P.; dynamo com amperagem equivalente á potencia do motor, corrente alternada e voltagem de 220; posteação de cimento armado com dimensão e resistencia a criterio da Prefeitura; preço minimo de vela-mês, kilowat-hora, das 17 e meia horas ás 5 da manhã; taxa fixa para medidores.

III — Bonificação para o consumo de luz nas repartições publicas em geral.

IV — Servirá de base um consumo publico não inferior a 800$000 (oitocentos mil réis) mensaes.

V — Ao proponente preferido fica o encargo de depositar uma caução de 10:000$000 (dez contos de réis) antes da assignatura do contrato, isto quando se tratar de firma de reconhecida idoneidade; tratando-se de firma estranha deverá vir acompanhada de garantias idoneas.

VI — Prazo minimo para montagem e inauguração.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Sapé, 20 de junho de 1935.
Joaquim F. de Sousa, secretario.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — EDITAL N.° 7 — Faço publico para conhecimento dos interessados que até o ultimo dia do corrente mês esta Prefeitura receberá, á bocca do cofre, a 2.ª prestação a licença de portas abertas superior a 100$000, das casas commerciaes e industriaes desta capital e seus suburbios.

Findo aquelle prazo será accrescida da multa de 5% no primeiro mês e mais 1% em cada mês a seguir, de accôrdo com o art. 11 do decreto n.° 261, de 30 de janeiro de 1935.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 18|6|1935.
José de Carvalho — Director de Exp. e Fazenda.

—

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 90 DIAS — O dr. Edgard Homem de Siqueira, juiz municipal do termo de Santa Luzia do Sabugy, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quanto este edital de citação a interessados ausentes e terceiros desconhecidos virem ou delle noticias tiverem e interessar possa, que, em vista da petição de teor seguinte: Exmo. sr. dr. juiz municipal do termo de Santa Luzia. Diz o dr. João Mauricio de Medeiros, por seu advogado abaixo assignado, que nos ultimos dias de abril do corrente anno o deputado Alcindo de Medeiros Leite, perdeu em viagem desta Villa á cidade de Campina Grande, uma nota promissoria, no valor de vinte contos de réis ...... (20:000$000), emittida pelo dr. Silvino Cabral da Nobrega, residente neste termo, em favor do supplicante e por este endossada em branco, emittida em dias de abril tambem do presente anno; assim, quer o supplicante, como legitimo proprietario do titulo em apreço, justificar perante v. excia. que essa nota promissoria se extraviou e requer que provada a sua propriedade e o extravio, com testemunhas que, independente de notificação comparecerão em dia e hora que foram marcados, e julgado por sentença, seja intimado o dr. Silvino Cabral da Nobrega, como acceitante, para não pagar o referido titulo e citados os interessados ausentes e terceiros desconhecidos, por meio de edital para opporem, no prazo de três annos, a defesa que tiverem fazendo-se essas citações no jornal official do Estado, affixado dito edital no logar de costume; tudo na conformidade dos arts. 934, 936 e 939 do Cod. do Proc. Civil e Comm. do Estado e disposições analogas da lei cambial. Processado dessa maneira, pede-se seja declarada caduca a prefalada nota promissoria. Para effeito de pagamento de taxa judiciaria da-se o valor de vinte contos de réis. A. P. deferimento. Santa Luzia, 29 de maio de 1935. **Fernando Carneiro da Cunha Nobrega**. Advogado. (Com despachos seguintes sobre o devido sello). Julgo suspeito para funccionar neste processo por ser irmão do autor. S. Luzia do Sabugy, 1.°|6|935. Em tempo: Leve-se ao meu substituto legal. S. Luzia do Sabugy, 1.°|6|935. **José Joviano de Medeiros**. D. A. como requer. Designo o dia 7 ás treze horas para se proceder á justificação requerida, intimando-se o representante do Ministerio Publico. Santa Luzia, 3|6|935. **Abel Coêlho**. Feita a justificação, julgada por mim a 15 do corrente mês, ordenei que se passasse o presente edital com o prazo de noventa dias pelo qual cito aos interessados ausentes e terceiros desconhecidos para no referido prazo apresentarem as defesas que tiverem na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no logar de costume e publicado pelo orgão official do Estado. Dado e passado nesta Villa de Santa Luzia do Sabugy, aos 17 dias do mês de junho de 1935. Eu, **Jovino Machado da Nobrega**, escrivão interino o dactylographei e subscrevi. (aa.) **Jovino Machado da Nobrega, Edgard Homem de Siqueira**. Está conforme com o original ao qual me reporto; dou fé. Santa Luzia do Sabugy, 17 de junho de 1935. O escrivão interino, **Jovino Machado da Nobrega**.

—

EDITAL de citação. 1.° cartorio. O dr. Agrippino Gouveia de Barros, juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital, em virtude da lei, etc. Faço saber aos que o presente edital virem, do mesmo conhecimento tiverem ou interessar possa, que pelo dr. 1.° promotor publico da comarca, foi denunciado o individuo Julio Apolinario Baptista, natural do Estado de Pernambuco, solteiro, analphabeto, de 18 annos de idade e residente nesta cidade, como incurso nas penas do art. 303, da Consolidação das Leis Penaes e não se encontrando o mesmo no districto da culpa, conforme foi certificado nos autos pelo official de justiça encarregado da diligencia, ordenei se expedisse o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por citado ao alludido indiciado para ás 14 horas do dia 12 do mês de julho p. vindouro, na sala das audiencias deste juizo á rua Epitacio Pessôa, n.° 42, assistir á formação de sua culpa, sob pena de revelia. E para conhecimento de todos e do mencionado accusado passou-se o presente edital que será publicado pela Imprensa Official e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 12 de junho de 1935. Eu, **João Nunes Travassos,** escrivão o dactylographei e subscrevo. O escrivão, **João Nunes Travassos.** (ass.) **Agrippino Barros**. Conforme o original; dou fé. João Pessôa, 14 de junho de 1935. O escrivão, **João Nunes Travassos**.

—

EDITAL N.° 20 — COMMISSÃO DE COMPRAS — Concorrencia Publica — I — A Commissão de Compras recebe propostas para o fornecimento do seguinte:

5.000 perolas de Opilina; 2.000 perolas de Lactovermil; 5.000 comprimidos de Maleizin; 10.000 comprimidos de Lactase; 100 ampolas de Antipiovacin Infantil.

II — As propostas deverão ser dirigidas ao presidente da Commissão de Compras, até o dia 5 de julho p. vindouro, pelas 14 horas, e serão abertas e julgadas, em seguida, na primeira sessão do Tribunal da Fazenda.

III — A Commissão de Compras fornecerá as informações necessarias, nas horas de expediente, a pedido de qualquer interessado.

IV — Os proponentes deverão, no acto da entrega das propostas, fazer uma caução de cem mil réis ...... (100$000) em dinheiro, para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após o julgamento definitivo.

João Pessôa, 21 de junho de 1935.
Chromacio Cavalcanti — Presidente da Commissão de Compras.

—

EDITAL N.° 19 — Secretaria da Fazenda — Commissão de Compras — Chama concorrentes para o fornecimento de 6 mil metros cubicos de lenha, para a Repartição de Aguas e Esgotos.

Fazemos publico para o conhecimento de quem interessar possa, que esta Commissão, receberá até o dia 5 de julho vindouro, pelas 14 horas, no Palacio das Secretarias, no pavimento onde funcciona a Secretaria da Fazenda, propostas para o fornecimento de 6 mil metros cubicos de lenha, nas seguintes condições:

a) As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, contendo preço por metro cubico, em algarismos e por extenso.

b) Os proponentes deverão no acto da entrega das propostas, apresentar provas de quitação de impostos municipal, estadual e federal, no exercicio passado, bem como, haverem caucionado no Thesouro do Estado a importancia, em dinheiro, de quinhentos mil réis (500$000), para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após julgamento definitivo.

c) Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja acceita a sua proposta, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5%, sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contrato sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

d) As propostas deverão ser entregues nesta Commisão, em enveloppes fechadas e lacradas, no dia e hora acima marcados, para julgamento no Tribunal da Fazenda.

e) A lenha deverá ter no minimo 4 centimetros de diametro, ser posta na Usina do Abastecimento d'Agua, em logar indicado pela Repartição de Aguas e Esgotos, não sendo acceitas as seguintes qualidades: Munguba, imbaúba, jangada, cajueiro, mangueira e outras a juizo da Repartição de Aguas e Esgotos.

f) Esse fornecimento deverá ser feito de conformidade com as necessidades, por solicitação da Repartição de Aguas e Esgotos, incorrendo o fornecedor na multa previamente estipulada em caso de falta.

João Pessôa, 21 de junho de 1935.
Chromacio Cavalcanti — Presidente da Commissão de Compras.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio á rua Duque de Caxias, 326, correm proclamas de casamento civil dos contrahentes seguintes:

Joaquim Baptista dos Santos, artista, filho do fallecido João Baptista dos Santos e de Faustina Maria dos Santos, e d. Virginia Pereira de Lyra, filha de Antonio Pereira de Lyra e de Joanna Pereira de Lyra, moradores nesta capital á rua do Sol e avenida S. José, sendo os nubentes solteiros, maiores e naturaes deste Estado.

Cassiano Lopes, agricultor, filho de Antonio Lopes da Costa e de Maria Joaquina das Neves, e d. Izaura Maria da Conceição, filha de Maria Rosalina da Conceição, todos moradores no logar "Caboclo" do districto de Conde, neste municipio da capital, sendo os nubentes tambem solteiros, maiores e naturaes dalli.

Gerson Jorge dos Santos, mechanico nesta capital, donde é natural e residente, filho de Tiburcio Pereira dos Santos e da fallecida Olivia Jorge dos Santos, e d. Noemia Guedes de Andrade, natural deste Estado, filha do fallecido José Felix de Andrade e de Bertholina Carolina de Andrade, esta e a nubente moradoras na cidade de Campina Grande, deste Estado. Deprecado pelo escrivão daquella cidade.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na forma da lei.

João Pessôa, junho de 1935.
O escrivão: **Sebastião Bastos**.

—

EDITAL — 2.ª convocação para eleição da nova directoria do Syndicato dos Auxiliares do Commercio de João Pessôa — De accôrdo com o que dispõe o artigo 43 dos estatutos convoco os srs. associados para uma reunião de assembléa geral extraordinaria na qual serão eleitos os novos dirigentes deste sydicato para o proximo periodo administrativo.

A eleição realizar-se-á na séde do Syndicato, á rua Duque de Caxias, ás 19,30 horas, do dia 27 do corrente.

Somente poderão votar os que estiverem quites com os cofres sociaes, (recibo 6), e em pleno gôzo dos seus direitos syndicaes.

João Pessôa, em 21 de maio de 1935. — **José Ramalho da Costa,** presidente do Syndicato dos Auxiliares do Commercio de João Pessôa.

—

EDITAL de 1.ª PRAÇA — O dr. Agrippino Gouveia de Barros, juiz de direito da 1.ª vara da comarca desta capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quantos este edital de 1.ª praça virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que, no dia 15 do proximo mês de julho, ás 14 horas, na sala das audiencias, á rua Epitacio Pessôa, 42, nesta capital, serão levados á 1.ª praça, para pagamento do imposto devido ao Estado, nos autos do inventario dos bens deixados por fallecimento do dr. José de Lima Vinagre, um terreno sito á rua Maximiano de Figueirêdo, nesta capital, e um bote a vapor, bens estes avaliados por 3:000$000 e 3:500$000, respectivamente, pelo que ordenei se passasse o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado na **A União**. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos vinte e um dias do mês de junho do anno de mil novecentos e trinta e cinco. Eu, Heraldo Monteiro, escrivão, o escrevi. (ass.) **Agrippino de Barros.** Conforme o original, ao qual me reporto e dou fé. Data supra. O escrivão, **Heraldo Monteiro**.

SECÇÃO LIVRE

MARIA JOSÉ CUNHA FRANÇA (ZÉZÉ)

30.° Dia

Juvenal Espinola de França, mulher, filhos e nóras, convidam seus parentes e amigos para assistirem, no 30.° dia do fallecimento de sua querida e inesquecivel Zézé, á missa que mandam celebrar na Egreja Matriz desta cidade, ás 8 horas do dia 27 de junho corrente, pelo descanso eterno de sua querida extincta.

Antecipadamente agradecem aos que comparecerem.

Areia, 8 de junho de 1935.

S/A INDUSTRIA TEXTIL DE CAMPINA GRANDE

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidam-se os srs. Accionistas desta Companhia a comparecerem no dia 27 deste na séde social da Emprêsa, situada no suburbio Bodocongó desta cidade, ás 15 horas, afim de se reunirem em assembléa geral extraordinaria para tomarem conhecimento da reforma dos Estatutos, apresentada pela Directoria.

Campina Grande, 15 de junho de 1935.

Alfrêdo Ferreira de Barros
Director-secretario interino

"FAVORITA PARAHYBANA"

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & Cia.
A FAVORITA PARAHYBANA—Praça Arruda Camara n. 12 (antiga Viração)

Resultado dos sorteios dos coupons-brindes gratuitos, realizados pelo clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde á praça Arruda Camara, 12, nos dias 20 e 21 de junho, ás 15 horas:

1.° Premio	4152
2.° "	0715
3.° "	9345
4.° "	2246
5.° "	7272

João Pessôa, 20 de junho de 1935.

Resultado do sorteio do dia 21:

1.° Premio	4908
2.° "	4190
3.° "	9631
4.° "	2735
5.° "	3621

João Pessôa, 21 de junho de 1935.

ASCENDINO NOBREGA & CIA, concessionarios
ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal de clubes.

APHTOSA E MANQUEIRA

A SOCIEDADE DE AGRICULTURA DA PARAHYBA recebeu grande quantidade de vaccinas anti-aphtosa e contra manqueira, que vende pelo preço do custo.

MEDALHA DE BRONZE

Gratifica-se com 50$000 a pessôa que encontrou uma medalha de bronze com a inscripção: *Vice campeão remington brasileiro, Nathanael Vasconcellos, 151 machinas, Casa Pratt*, e queira entregal-a ao seu legitimo dono.

Nathanael Vasconcellos, Parahyba-Hotel.

—

ADERBAL PIRAGIBE gratifica a quem encontrou uma capa de gabardine nova, no club *A Favorita Parahybana* ou em um dos omnibus que fazem o trajecto Varadouro - Ponto de Cem Réis, entregando-a nesta redacção ou á rua dr. José Peregrino, 576.

—

AOS MEUS PAROCHIANOS E ÁS ALUMNAS DO CURSO PROFISSIONAL GRATUITO DE S. JOSE' — Peço a todos, pratos de milho verde (cangica, pamonha, bolos, etc.) queijo, fogos de salão, e outras quaesquer novidades sanjuanescas para a festa catechetica do proximo dia 23, de 17 horas em diante, na Praça D. Ulrico, ao ascender da tradicional fogueira.

Convido tambem as suas exmas. familias para assistirem a este entretimento popular em que haverá brinquedos infantis: quebra panellas, corridas em saccos de três pés, tomada de compadres, cantos de toadas populares, assamento de milho e finalmente a interpretação de varias passagens de um S. João na roça.

João Pessôa, 20 de junho de 1935.
Conego José Coutinho.

—

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA — Esta repartição avisa aos srs. chauffeurs, que de ora ávante, os guardas signaleiros estarão nos respectivos postes somente das 7 ás 19 horas (aos sabbados das 7 e 1|2 ás 19 e 1|2 horas), ficando dessa hora em diante os postes abandonados, permanecendo, no entanto, um fiscal nas immediações dos mesmos, até ás 22 horas.

Em virtude dessa nova norma de serviço, esta Inspectoria encarece dos srs. conductores de vehiculos, que ao cruzarem um dos pontos, á noite, ou dobrarem uma esquina, tenham a maxima precaução, — diminuindo sensivelmente a marcha —, a fim de não acontecer abalroamentos ou atropellar os pedestres.

"Salão Jaguaribe"

VENDE-SE ou aluga-se o *Salão Jaguaribe*, a tratar na Avenida Véra Cruz, n.° 303, ou na Benjamim Constant, n.° 91.

REVISTAS

Vida Domestica	4$000
Eu Sei Tudo	2$500
Moda e Bordado	3$000
Arte de Bordar	2$000
Cinearte	2$000
Fru-Fru	2$000
Revista da Semana	1$500
O Cruzeiro	1$500
Scena Muda	1$200
O Malho	1$200
Jornal das Moças	1$000
Fon-Fon	1$000
Careta	$600
Tico-Tico	$600
A Noite Illustrada	$500
Cinelandia	3$000
Cine Mundial	3$000
Chacaras e Quintaes	1$300
A Casa	2$000
Anthena	2$000
Lyntonia	$500

O Jornal, A Nação e A Noite do Rio.

Livraria Popular — Rua Barão do Triumpho, 393. — João Pessôa — Parahyba.

PREVIO AVISO — Empresta-se dinheiro. Na Cas "A Garantidora", Rua Gama e Melho, 22.

INDICADOR

VIDA JUDICIARIA

CORTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

37.ª Sessão ordinaria, em 11 de junho de 1935.

Presidente — José Novaes.
Secretario — Euripedes Tavares.
Procurador Geral — Renato Lima.

Compareceram os desembargadores: José Novaes, Paulo Hypacio, Souto Maior, Flodoardo da Silveira, Mauricio Furtado, José Floscolo da Nobrega e o dr. Procurador Geral do Estado, Renato Lima.

Deram-se as seguintes occorrencias:

Officio:

Foi presente em mesa um officio do exmo. sr. dr. governador do Estado, dirigido á Egregia Côrte, que delle não tomou conhecimento por escapar á sua competencia o assumpto no mesmo ventilado.

Distribuição:

Ao des. Paulo Hypacio.

Aggravo de petição criminal **ex-officio** n.º 63, da comarca de Alagôa do Monteiro.

Passagens:

Aggravo de instrumento civel n.º 15, do termo de Anthenor Navarro, da comarca de Sousa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Aggravantes Bento Dantas Rothéa, sua mulher e outros; aggravados Bento e Miguel Estrella Dantas e mulher.

Recurso de revista civel n.º 1, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Recorrentes M. Coêlho & Cia.; recorrido Raymundo Troccoli.

O des. relator passou os respectivos autos com os relatorios ao 1.º revisor des. Feitosa Ventura.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n.º 42, da comarca de Bananeiras. Embargantes Luiz Brasiliano da Costa e João Lopes dos Santos e sua mulher; embargado o Banco Popular de Moreno. O des. Flodoardo da Silveira passou os autos ao 2.º revisor des. Feitosa Ventura.

Appellação criminal n.º 78, da comarca de João Pessôa. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante o dr. 2.º promotor publico; appellado Geraldo Irenêo Joffily. O des. relator passou os autos á revisão do des. Souto Maior.

Appellação civel **ex-officio** n.º 21, da comarca de Bananeiras. Entre partes: João Barbosa Coutinho, Manuel Barbosa e Francisco Bezerra Cavalcanti. O des. Souto Maior passou os autos ao 2.º revisor des. Flodoardo da Silveira.

Appellação civel **ex-officio** (cobrança de salario) n.º 42, da comarca de João Pessôa. Entre partes: Italo Dela Rovere e Cosentino & Irmão.

O des. relator, Paulo Hypacio, passou os autos com relatorio ao 1.º revisor des. Souto Maior.

Appellação civel n.º 63, da comarca de João Pessôa. Appellante Rafael Abenante & Cia.; appellado Giovani Gioia. O des. Souto Maior passou os autos ao 3.º revisor des. Mauricio Furtado.

Appellação criminal n.º 50, da comarca de Piancó. Relator des. Feitosa Ventura. Appellante a J. Publica; appellado Ignacio de Farias Ramos.

O des. relator passou os autos á revisão do des. Mauricio Furtado.

Appellação civel **ex-officio** n.º 30, da comarca de Mamanguape. Relator des. Feitosa Ventura. Entre partes: Antonio Angelo Cardoso e d. Damiana Maria da Conceição. O des. relator passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor des. Mauricio Furtado.

Appellação civel n.º 95, da comarca de Guarabira. Appellantes Aziz Rabay & Cia.; appellado Filippe Mussi. O des. Feitosa Ventura passou os autos ao 2.º revisor des. Mauricio Furtado.

Appellação criminal n.º 60, da comarca de Piancó. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante a J. Publica; appellado Ernesto Gambarra.

Idem n.º 66, do termo de Pedras de Fôgo, séde no Espirito Santo, da comarca de Santa Rita. Relator o mesmo des. Appellante a Justiça Publica; appellado Francisco de Oliveira. O des. relator passou os respectivos autos á revisão do des. Floscolo da Nobrega.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n.º 74, da comarca de Alagôa do Monteiro. Embargante Aristides Pessôa da Silva; embargado Luiz Gama. O des. Mauricio Furtado passou os autos ao 3.º revisor des. José Floscolo da Nobrega.

Appellação civel n.º 36, da comarca de João Pessôa. Relator des. José Floscolo da Nobrega. Appellante Balthazar de Lima e Moura; appellado Nicolau da Costa. O relator passou os autos com relatorio ao 1.º revisor desembargador Paulo Hypacio.

Despachos:

Acção penal n.º 1, da comarca de João Pessôa. Relator des. Souto Maior. Denunciante o exmo. dr. Procurador Geral do Estado; denunciado o dr. Joaquim Victor Jurema, juiz de direito da comarca de Cajazeiras.

O des. relator mandou os autos com vista ao denunciado e depois ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Aggravo criminal **ex-officio** n.º 62, da comarca de Princêsa. Relator des. José Floscolo da Nobrega.

Inquerito n.º 3, procedente do termo de Pedras de Fogo, da comarca de Santa Rita. Relator des. Feitosa Ventura. (Da Corregedoria Geral do Estado).

Appellação civel n.º 33, do termo de Pedras de Fôgo, da comarca de Santa Rita. Relator des. Souto Maior. Appellante Antonio José de Mendonça; appellado dr. Juiz Corregedor.

Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Aggravo de petição criminal **ex-officio** n.º 64, (distribuida em 1934, sob o n.º 106), da comarca de S. João do Cariry.

Idem n.º 65, (anteriormente distribuida sob o n.º 35), da comarca de João Pessôa.

Idem n.º 66, (anteriormente distribuida sob o n.º 47), da comarca de Campina Grande.

Idem n.º 67, (anteriormente distribuida sob o n.º 41), da comarca de Patos.

Idem n.º 68, (anteriormente distribuida sob o n.º 53), da comarca de Areia.

Appellação criminal n.º 86, (anteriormente distribuida sob o n.º 32), da comarca de Areia. Appellante o réo Antonio Carlos da Silva, por seu assistente judiciario, dr. Francisco Duarte Lima; appellada a J. Publica.

Idem n.º 87, (anteriormente distribuida sob o n.º 38), do termo de Cabaceiras, da comarca de S. João do Cariry. Appellante a J. Publica; appellado Braz Fialho das Chagas.

Idem n.º 88, (anteriormente distribuida sob o n.º 27), da comarca de Piancó. Appellante a J. Publica; appellado o réo Gonçalo de Andrade Silva.

Idem n.º 89, (anteriormente distribuida sob o n.º 22), do termo de Serraria, da comarca de Areia. Appellante a J. Publica; appellado Severino Ludovico da Costa.

Idem n.º 90, (anteriormente distribuida sob o n.º 59), do termo de Pedras de Fôgo, da comarca de Santa Rita. Appellante a J. Publica; appellado Joaquim S. de Carvalho.

Idem n.º 91, (anteriormente distribuida sob o n.º 7), da comarca de Mamanguape. Appellante a J. Publica; appellado José Francisco da Silva.

Idem n.º 92, (anteriormente distribuida sob o n.º 44), da comarca de João Pessôa. Appellante Severino Claudino de Andrade Lima; appellado Genival Leal de Menezes.

Em virtude da aposentadoria do antigo relator, des. M. Azevêdo, o exmo. sr. Presidente da Côrte, distribuiu os autos aos exmos. deses. Paulo Hypacio, Souto Maior, Flodoardo da Silveira, Feitosa Ventura e José Floscolo da Nobrega.

Pareceres:

Aggravo de petição criminal n.º 61, do termo de Pilar, da comarca de Itabayana. Aggravante o adjuncto de promotor publico; aggravantes os réos João Pedro Gomes e outros.

Appellação criminal n.º 83, da comarca de Umbuzeiro. Appellantes Pedro Galvão da Silva e Joventino Galvão da Silva; appellada a Justiça Publica.

Idem n.º 72, do termo de Teixeira, da comarca de Patos. Appellante a J. Publica; appellado Joaquim Francisco do Nascimento.

Idem n.º 84, da comarca de Santa Rita. Appellante Alcides Ribeiro; appellada a Justiça Publica.

Idem n.º 85, da comarca de C. Grande. Appellante José Alves Netto; appellada a J. Publica.

Appellação civel n.º 27, da comarca de Piciuhy. Appellantes Vicente Pereira de Mello e sua mulher; appellados Severino Ramos Duarte, sua mulher e Luiz Alves Duarte.

Idem n.º 17, da comarca de Areia. Appellante o bel. José Amancio Ramalho e sua mulher; appellada d. Maria da Piedade de Farias Lyra.

O exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado, apresentou os autos com os respectivos pareceres.

Aggravo de petição criminal **ex-officio** n.º 56, da comarca de Guarabira.

Appellação criminal n.º 76, da comarca de C. Grande. Appellante a Justiça Publica; appellado João Celestino da Silva.

Idem n.º 71, da comarca de Piciuhy. Appellante o réo Severino Pereira Lima; appellada a Justiça Publica.

Idem n.º 82, da comarca de João Pessôa. Appellante o dr. 2.º promotor publico; appellado José Simplicio Duarte.

Aggravo de instrumento n.º 12, da comarca de S. João do Cariry. Aggravantes d. Belmira Travassos Ramos e d. Cecy Travassos Ramos; aggravados Severino Nunes Ferreira e sua mulher.

Aggravo de petição civel n.º 14, da comarca de C. Grande. Aggravante José Nascimento, por seu assistente judiciario; aggravado José Tobias Velez.

Appellação civel n.º 15, da comarca de Areia. Appellantes Manuel, Joaquim e Maria da Conceição, por seu assistente judiciario; appellado José Tavares.

Appellação civel (accidente no trabalho), n. 13, da comarca de Santa Rita. Appellante João Vicente de Abreu (patrão); appellado José Firmino de Mendonça (accidentado).

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n.º 46, da comarca de João Pessôa. Embargantes J. Minervino & Cia.; embargado The Acme Flour Mills Company.

Appellação civel (Pauliana "Revocatoria") n.º 101, da comarca de Guarabira. Appellante Honorato de Araújo Filho; appellados Firmino Guedes Bezerra, sua mulher e Manuel de Lima Amorim.

Appellação civel n.º 54, da comarca de A. Grande. Appellantes Francisco Paes de Araújo Filho e sua mulher; appellados Manuel Galvineiro de Oliveira e outros.

Foi designada a presente sessão para os julgamentos respectivos.

Julgamentos:

Appellação criminal n.º 81, da comarca de João Pessôa. Relator des. Souto Maior. Appellante o dr. 1.º promotor publico; appellado Estanisláu Francisco Diniz, vulgo "Lausinho".

Deu-se provimento á appellação para mandar o réo a novo jury, unanimemente. Impedido o exmo. des. José Floscolo da Nobrega.

Idem n.º 43, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante o réo João Francisco Alves, vulgo "João da Matta"; appellada a J. Publica.

Adiado por não haver numero para julgamento em virtude de impedimento dos deses. Mauricio Furtado, José Floscolo da Nobrega e presidente da Côrte.

Idem n.º 172, da comarca de João Pessôa. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante o dr. 2.º promotor publico; appellado Francisco de Assis Limeira. Negou-se provimento á appellação, unanimemente. Impedidos os deses. Paulo Hypacio e Floscolo da Nobrega.

Idem n.º 49, da comarca de C. Grande. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante Severino Nogueira; appellada a J. Publica. Deu-se provimento á appellação, para reformar, em parte, a sentença appellada, estando impedidos os deses. Souto Maior e Floscolo da Nobrega.

Appellação criminal n.º 45, da comarca de João Pessôa. Relator des. Souto Maior. Appellante o dr. 2.º promotor publico; appellado Francisco de Assis Seabra. Negou-se provimento á appellação unanimemente. Impedido o des. Floscolo da Nobrega.

Idem n.º 42, da comarca de João Pessôa. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante o dr. 1.º promotor publico; appellado o réo Vicente Gomes Barbosa. Deu-se provimento á appellação para mandar o réo a novo jury, unanimemente. Impedido o des. Floscolo da Nobrega.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n.º 50, (accidente de trabalho), da comarca de João Pessôa. Relator des. Souto Maior. Embargante a Cia. Internacional de Seguros; embargada Josepha Firmina de Oliveira.

Foram desprezados os embargos contra os votos dos deses. Souto Maior e Flodoardo da Silveira. Impedidos os deses. Mauricio Furtado e Floscolo da Nobrega.

Foi designado para lavrar o accordão o des. Paulo Hypacio.

Aggravo de petição commercial n.º 11, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Relator des. Feitosa Ventura. Aggravantes Abilio Dantas & Cia.; aggravado Marcos Goldstein.

Adiado por não ter comparecido o relator.

Os julgamentos dos demais feitos em mesa, foram adiados pelo adiantado da hora.

Assignatura de accordãos:

Aggravo de petição criminal **ex-officio** n.º 44, da comarca de Mamanguape.

Idem n.º 57, da comarca de Alagôa Grande.

Idem n.º 59, da comarca de C. Grande.

Idem n.º 55, da comarca de Sousa.

Idem n.º 58, da comarca de Campina Grande.

Appellação criminal n.º 15, da comarca de João Pessôa. Appellante o dr. 2.º promotor publico; appellado o réo Manuel Marcelino da Silva, vulgo "Chá Preto".

Recurso de revista civel n.º 3, do termo de Santa Rita, da comarca de João Pessôa. Recorrentes os filhos impuberes do dr. João Ursulo Ribeiro Coutinho; recorrido o accidentado Antonio Pedro da Silva, vulgo "Antonio Pellado".

Embargos no accordão nos autos de recurso de revista civel n.º 2, da comarca de João Pessôa. Embargantes Zacarias de Paula Barbosa e Arthur Ferreira Lima; embargado Vicente Costa Filho.

Embargos no accordão nos autos de appellação civel n.º 30, da comarca de João Pessôa. Embargantes F. H. Vergara & Cia.; embargado Sinval Moura da Fonsêca.

Foram assignados os respectivos accordãos.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

Occorreu hontem o anniversario natalicio do joven Ascendino Leite, nosso companheiro de trabalhos.

— A senhorita Deoclecia Urbano, professora do "Curso Franco-Brasileiro", desta capital.

FAZEM ANNOS HOJE:

A senhorita Maria do Carmo Ramalho, filha do dr. Cicero Ramalho, magistrado em Pernambuco.

— O menino José, filho do sr. Pedro Sampaio Xavier, commerciante em Sousa.

— A menina Francisca, filha do sr. Aristides Sampaio Xavier, residente em Sousa.

— O sr. Luiz Xavier de Andrade, commerciante em S. Mamede.

— O menino Antonio, filho do sr. José Thomaz da Silva, residente em Sapé.

ESPONSAES:

Em Picuhy vem de contratar casamento com a senhorita Adelia Medeiros, filha do sr. Justiniano Franco de Medeiros, commerciante e fazendeiro naquelle municipio, o sr. João Damascena de Menezes, estabelecido com pharmacia alli.

NASCIMENTOS:

Occorreu no dia 13 do corrente, nesta capital, o nascimento da pequena Alda, filha do sr. José Soares Natal, funccionario da Great Western e de sua esposa d. Francisca Barbosa Soares.

CASAMENTOS:

Realizou-se, no dia 18 do corrente, na fazenda Espirito Santo, Soledade, o enlace matrimonial da senhorita Aurea Castor Correia Lima, filha do sr. Emiliano Castor de Araujo e de sua exma. esposa, d. Victoria Castor Correia Lima, com o sr. José da Costa Ramos, filho do sr. Claudino da Costa Ramos, fazendeiro naquelle municipio.

Paranympharam os actos civil e religioso, respectivamente, o deputado Emiliano Nobrega e exma. esposa, dr. João Henriques e exma. esposa, srs. Hernani Lauritzen e José Castor Correia Lima e exmas. esposas.

Foram officiantes: do religioso o padre Genuino Stanislau Affonso, vigario da freguezia, e do civil, o dr. Luiz Gonzaga da Nobrega, juiz municipal do termo.

Após, foi offerecido um lauto jantar aos presentes, tendo por essa occasião, usado da palavra o deputado Emiliano Nobrega, saudando os recem-casados.

Em seguida os noivos viajaram, de automovel, para a fazenda Pendencia, onde fixaram residencia.

VIAJANTES:

Desembargador Emiliano Estanislau Affonso — Para Manáos regressou hontem o nosso conterraneo desembargador Emiliano Estanislau Affonso, membro da Côrte de Appellação do Amazonas.

Esse digno magistrado enviou-nos attencioso cartão de despedidas.

Deputado Alcindo Leite — Após alguns dias de demora nesta capital, tratando de negocios de seu interesse, regressou, hontem, para Santa Luzia do Sabugy, o nosso amigo deputado Alcindo de Medeiros Leite, politico influente naquelle municipio onde é figura destacada do Partido Progressista.

O dr. Alcindo Leite esteve em nossa redacção, a fim de se despedir dos seus amigos desta folha.

Deputado Peregrino Filho — Regressa, hoje, para Patos, o digno conterraneo dr. Peregrino Filho, deputado á Assembléa Estadual e politico prestigioso naquelle municipio, onde é elemento influente do Partido Progressista.

S. excia. esteve, hontem, á noite, na redacção desta folha trazendo nos as suas despedidas.

Prefeito João Medeiros Filho — Vindo de Guarabira encontra se nesta capital o nosso amigo dr. João Medeiros Filho, prefeito daquella cidade, que veio tratar de negocios attinentes á sua administração.

S. s. esteve hontem em visita aos seus amigos desta folha.

Dr. Hermes Guedes Pereira — Acha-se nesta cidade, a passeio, o nosso conterraneo dr. Hermes Guedes Pereira, medico com clinica na vizinha capital do sul.

— Encontra se nesta capital, desde ante-hontem, em gozo de férias, o academico Wandick Londres da Nobrega.

— Procedente de Recife, com destino a Bananeiras, aonde vae gozar as férias sanjoanescas, esteve, ante hontem, nesta capital, o academico Luiz Silvio Ramalho.

— Procedente de Picuhy, em companhia de sua exma. familia, encontra-se nesta capital, a passeio, o sr. Manuel Candido, fazendeiro alli.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

(Conclusão da 2.ª pag.)

NOS ESPORTES

RIO, 20 — Na partida de basket-ball realizada hontem, os argentinos venceram os brasileiros, no primeiro tempo, por 18 x 15 e no final, por 28 x 23. (A. B..

—

MEDIDAS CONTRA A ALTA DO CAMBIO

RIO, 20 — Tem sido commentadissima nos meios financeiros a attitude do govêrno tomando severas medidas que hoje mesmo entrarão em vigor contra a alta do cambio e defesa do mil réis.

Essas medidas, accentuam os commentarios, provam não tinha nenhum fundamento o optimismo do ministro Arthur Costa o qual repetidamente annunciava a possibilidade de resistencia do mil réis. Agora elle se acha convencido da depressão cambial e consequente especulação do mercado. (A. B.).

—

VEM AO NORTE UMA CARAVANA DA A. L. N.

RIO, 20 — A Alliança Libertadora Nacional enviará ao norte, no proximo dia 23, uma caravana composta dos seguintes membros: Hercolino Cascardo, Benjamim Cobello, João Cabanas e senhora Mary Martins, representante da União Feminina do Brasil e outros.

A referida caravana deverá viajar a bordo do "Almirante Jaceguay". (A. B.).

—

A ELEVAÇÃO DO PREÇO DO PÃO

RIO, 20 — Um matutino estudando as pretensões dos partidarios da elevação do preço do pão, diz que só em cambio negro os grandes moinhos de trigo lesaram a economia nacional em cerca de duzentos mil contos. (A. B.).

—

A PROPOSITO DE UMA SENTENÇA DA CÔRTE SUPREMA

RIO, 20 — Os meios forenses do Rio e S. Paulo estão agitados em consequencia da resolução da Côrte Suprema que ficou de accôrdo com o parecer do ministro Laudo Camargo que julgou inconstitucional a legislação paulista sobre o jury, reconhecendo que a mesma vinha cerceando a liberdade dos jurados, restringindo a defesa de innumeros casos que serão revistos no mesmo fôro. (A. B.).

—

A SITUAÇÃO POLITICA DO MARANHÃO

RIO, 20 — Informações procedentes do Maranhão esclarecem a situação alli com a adhesão á corrente opposicionista de mais um deputado.

A opposição conta por conseguinte, dezesete constituintes contra treze. O sr. Achilles Lisbôa, candidato desta, á governança do Estado, já certo da victoria, vem de escolher o seu secretariado. (A. B.).

—

BANQUETEADOS COMMANDANTE E OFFICIAES DO "25 DE MAYO"

RIO, 20 — O ministro Protogenes Guimarães offereceu cordialissimo banquete ao commandante e officialidade do cruzador **25 de Mayo**, sendo trocados brindes ás marinhas argentina e brasileira. (A. B.).

—

UMA HOMENAGEM AO PRESIDENTE GETULIO VARGAS

RIO, 20 — A commissão do Instituto Historico já assentou os detalhes da homenagem ao presidente Getulio Vargas, no proximo dia 16 de julho, anniversario do Govêrno Constitucional.

Será celebrada missa na Cathedral de S. Bento, officiada pelo arcebispo do Maranhão.

Em seguida, far-se-á entrega do bronze allegorico, falando no Cattête, o escriptor Ramiz Galvão em nome do Rio Grande do Sul.

Entre os presentes estará o sr. Flôres da Cunha. (A. B.).

—

A IMPRESSÃO PRODUZIDA POR UM DISCURSO DO SR. LAVAL

PARIS, 20 — Causou profunda impressão nos circulos politicos e na opinião publica, o discurso do ministro Pierre Laval, pronunciado perante a commissão parlamentar dos Negocios Estrangeiros, que discutiu o problema naval. (A. B.).

OS CULTIVADORES DO MILHO, NA ARGENTINA, NÃO FORAM ATTENDIDOS

BUENOS AYRES, 20 — O ministro da Agricultura recusou, em caracter irrevogavel, o pedido dos agricultores da provincia de Santa Fé, no sentido de ser augmentado o preço do milho.

—

OS VESPERTINOS PARISIENSES FAZEM COMMENTARIOS DESFAVORAVEIS AO ACCÔRDO GERMANO-INGLÊS

PARIS, 20 — Os vespertinos condemnam a attitude do govêrno de Londres dando a entender que a Inglaterra não poderá contar com o auxilio francez na questão da Abyssinia e que a França nada tem que vêr com o accôrdo germano-inglês. (A. B.).

—

ESTAVAM FABRICANDO DINHEIRO BRASILEIRO

COLONIA, 20 — Os jornaes publicam informações a respeito da descoberta de um tentativa de falsificação em grande escala de dinheiro brasileiro.

As autoridades intervieram no momento em que os falsarios se achavam promptos para entrar em actividade. (A. B.).

—

IMPRESSIONANTE DESASTRE DE AVIAÇÃO

RIO, 20 — Revestiu-se de impressionantes circumstancias o horroroso desastre de aviação occorrido hontem, em Copacabana, no qual perderam a vida os aviadores primeiros tenentes Carlos Barcellos Lavrador que há cerca de dois mêses contrahira matrimonio e Renato Cesar Cavalcante Lemos que deveria casar, em breve, com uma filha do prefeito Pedro Ernesto.

O avião sinistrado cahiu em chammas, abrindo um profundo sulco no sólo. (A. B.).

—

OS CHEQUES DA CAIXA ECONOMICA ESTÃO SUJEITOS AO SELLO

RIO, 20 — O Conselho Administrativo da Caixa Economica de Pernambuco consultou ao ministro da Fazenda se os cheques emittidos contra a caixa, de vinte contos de réis para cima, estavam sujeitos ao sello, isto é, á taxa fixa de $100 por conto de réis, tendo obtido resposta affirmativa. (A. B.).

O "AMERICA FOOT-BALL CLUB" VAE HOMENAGEAR A ARGENTINA E URUGUAY

RIO, 20 — A directoria do "America Foot-Ball Club" associando-se ao jubilo geral em virtude da pacificação do Chaco, homenageará no proximo sabbado, á noite, com um baile de gala, a Argentina e o Uruguay, na pessôa dos seus embaixadores aqui acreditados. A officialidade do cruzador argentino **25 de Mayo**, presentemente no porto, em cuja viagem trouxe o chanceller Macêdo Soares, também tomará parte nesta festa. (A. B.).

—

DUELO A SABRE

BUDAPEST, 20 — Teve lugar hontem, um duelo a sabre, entre o deputado Zilinsky e o juiz superior Horwarth. Ambos se acham levemente feridos, e não se crê numa reconciliação. (A. B.).

—

A IMPRENSA ALLEMÃ E O ACCÔRDO ANGLO-GERMANICO

BERLIM, 20 — A imprensa testemunha com satisfação o accôrdo naval anglo-germanico. Segundo um communicado de uma agencia officiosa allemã esse accôrdo regula de uma vez, todas as relações navaes entre a Allemanha e a Inglaterra. (A. B.).

BERLIM, 20 — Segundo o "Berliner Tagerlatt" o accôrdo anglo-germanico é o resultado de uma sabia moderação da parte do govêrno inglês, que se deixou penetrar de ardente vontade de paz. (A. B.).

—

ITALIA-ABYSSINIA

MILÃO, 20 — Noticia-se de Corriere dela Sera que o govêrno dos Estados Unidos teria decidido, em vista da possibilidade de um conflicto militar entre a Abyssinia e a Italia, chamar o seu representante diplomatico em Addis-Abeba, declarando, assim, a sua neutralidade. (A. B.).

—

O EMBAIXADOR SOVIETICO CONFERENCIOU COM O SR. LAVAL

MOSCOW, 20 — Uma agencia semi-official russa informa que o embaixador da União Sovietica sr. Rotemkim foi recebido pelo ministro Piere Laval, com o qual teve longa conferencia. (A. B.).

COMMENTARIOS DA IMPRENSA ITALIANA A CERCA DO TRATADO GERMANO-INGLÊS

ROMA, 20 — O accôrdo naval allemão continúa a provocar o commentario da imprensa, cujos editores revelam tendencias mais para exaggerar que diminuir a sua significação com referencia ao restabelecimento naval germanico. (A. B.).

—

O CASO DA ANNULLAÇÃO DO CASAMENTO DE PROCOPIO FERREIRA

RIO, 20 — No cartorio da terceira Delegacia auxiliar prosegue o inquerito solicitado ao poder judiciario em torno á annullação do casamento de Procopio Ferreira.

O delegado Democrito de Almeida officiou ao Chefe de Policia no sentido de ser ouvido, em Lisbôa, aquelle actor brasileiro. (A. B.).

—

"TE-DEUM" PELA PACIFICAÇÃO DO CHACO

RIO, 20 — Na Igreja de São Francisco de Paula será cantado um solenne "Te-deum", em acção de graças pelo restabelecimento da paz no Chaco. (A. B.).

—

DECLARAÇÕES DO SR. SOUSA COSTA A PROPOSITO DA POLITICA CAMBIAL

RIO, 20 — O ministro Arthur de Sousa Costa, ouvido pelo **Diario da Noite** acerca da medida adoptada pela politica cambial, disse: "Comquanto a acção do Banco do Brasil tenha de ser severa, o commercio não soffrerá as difficuldades que possam perturbar as marchas dos negocios prejudicando a importação de mercadorias". Proseguindo na sua palestra, o titular da pasta da Fazenda accentuou: "As medidas tomadas pelo Banco do Brasil não implicam em nenhuma modificação politica cambial. Ellas visam apenas o cumprimento das instucções expedidas. O cambio para pagamento das mercadorias importadas continúa podendo ser livremente adquirido. As remessas, emquanto não permittidas pelo regulamento, é que constituem objecto de fiscalização que será exercida pelo Banco do Brasil". (A. B.).

Prohibida a exportação do algodão, na base do marco compensado, para a Allemanha

(Conclusão da 1.ª pag.)

que vão, segundo calculos approximados, auferir lucros, nesta safra, de perto de 70 mil contos de réis. Segundo informação d'"A Noite", edição de 29 de maio, de 5 a 13 daquelle mês, os açambarcadores de São Paulo registaram duas partidas para exportação, sob contrato, de 48 milhões de kilos e mais 20 milhões, sendo estes ultimos sujeitos, ainda, á pendencia sobre vendas na Allemanha.

— Quero que a imprensa, na defesa dos grandes interesses economicos do nordeste, tome a vanguarda no amparo do commercio exportador de nossa terra.

Congreguemo-nos, todos, contra essa repressão ao nosso commercio exportador porque a medida posta em pratica pelo Conselho Federal é um golpe contra a independencia e o desenvolvimento economico do Nordeste.

Estou certo, de que os governos de Parahyba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Alagôas e Ceará tomarão immediatamente a iniciativa de amparar o commercio de algodão porque elle é a maior parcella que constitue a base da riqueza dos erarios publicos desses Estados.

E' a frente unica do algodão nordestino, disse concluindo o sr. Nicolau Costa, contra os perturbadores de sua grandiosa expansão dos ultimos annos".

ASSOCIAÇÕES

SYNDICATO DOS AUXILIARES DO COMMERCIO DE JOÃO PESSÔA

Com pedido de publicidade recebemos da secretaria desse syndicato:

"Para desincompatibilizar-se de cargos administrativos no proximo periodo social deste syndicato, a fim de poder disputar as eleições classistas estaduaes, o sr. José Ramalho da Costa, na sessão de ante-hontem, renunciou o cargo para o qual foi eleito por acclamação, na assembléa geral de 13 do corrente.

Solidarios com o actual presidente, os demais directores acclamados, renunciaram collectivamente.

De accordo com os estatutos em vigor, nesta data, na secção competente desta folha foi convocada uma assembléa geral extraordinaria para eleição da nova directoria".

—

A secretaria do S. A. C. scientifica aos srs. associados que os relatorios das administrações de 1933 e 1934 já foram enviados ao Departamento Nacional do Trabalho, pelo correio aereo, conforme recibo 500.630, da *Panair*, archivado na secretaria deste syndicato.

VIDA FORENSE

Cartorio do Registro Civil do Escrivão Sebastião Bastos — Foram celebrados diversos casamentos, pelo dr. Braz Baracuhy, juiz da 3.ª vara, substituindo o dr. Sizenando de Oliveira, juiz da 2.ª, que se acha presidindo ao Jury.

—

Por sentença do dr. Agrippino de Barros, juiz da 1.ª vara, foi averbado e rectificado o registro de Walter Hollanda de Sá, em justificação regularmente processada e archivada neste cartorio.

JURY DA CAPITAL

Proseguiram, hontem, ás 8 horas, os trabalhos do Jury, sob a presidencia do illustre juiz da 2.ª vara, dr. Sizenando de Oliveira, tendo como escrivão o sr. Carlos Neves da Franca, sendo julgado o réo João Anesio dos Santos, incurso no art. 294, § 2.° da Consolidação das Leis Penaes. Foi condemnado a quinze annos de prisão simples, sendo defendido pelo advogado dr. Severino Alves Ayres, encarregando-se da accusação o 2.° promotor publico, dr. Clovis dos Santos Lima.

O Consêlho de Sentença era composto dos srs. Renato Carneiro da Cunha, academico Durwal Cabral de Almeida e Albuquerque, José Arsenio Serrano Navarro, Orlando Cavalcante de Azevêdo e João Cancio da Silva.

Houve replica e tréplica, tendo o advogado da defesa protestado por novo julgamento.

—

A's treze e meia horas, em continuação dos trabalhos, foi julgado o réo José de Santanna, pronunciado no art. 294, paragrapho 1.°, da Consolidação.

O Conselho de Sentença, composto dos cidadãos Annibal de Gouveia Moura, Cicero Caldas, Orlando Cavalcante de Azevêdo, bacharel José da Silva Mousinho e Acrisio Borges Monteiro de Mello, condemnou o réo á pena media de quinze annos de prisão simples.

A accusação esteve a cargo do dr. 2.° promotor publico, auxiliado pelo dr. Praxedes Pitanga e bacharelando Renato Bastos, e a defesa foi patrocinada pelo dr. Osias Gomes.

Houve replica e tréplica.

O advogado do réo protestou por novo julgamento.

Os trabalhos prolongaram-se até ás vinte e uma e meia horas.

—

Hoje se encerrarão os trabalhos da Segunda Sessão Ordinaria do Jury, devendo ser julgado o réo João Pereira de Figueirêdo, vulgo *João Postal*, pronunciado no art. 294, paragrapho 1.°, da Consolidação das Leis Penaes.

O advogado do accusado é o dr. Fernando Nobrega, estando a accusação a cargo do dr. Clovis de Lima, auxiliado pelo dr. Praxedes Pitanga e bacharelando Renato Bastos.

Ardeu uma casa de fogos

A's primeiras horas da noite de hontem manifestou-se incendio numa casa de fogos á rua da Republica.

Dentro de poucos instantes a mercadoria em deposito foi inteiramente devorada pelas chammas.

EDIÇÃO DE HOJE 16 PAGINAS

— 2 SECÇÕES —

2.ª SECÇÃO

A União

4 PAGINAS

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

JOÃO PESSÔA — Sabbado, 22 de junho de 1935

INFORMAÇÕES ESTATISTICAS E ECONOMICAS

(Communicado da Directoria de Estatistica da Producção — Ministerio da Agricultura — Secção de Documentação e Informações).

XV—A IMPORTANCIA DO CACÁO NA ECONOMIA BRASILEIRA

Entre os productos agricolas do Brasil, o cacáo occupa logar de destaque pelo papel importantissimo que desempenha no nosso intercambio commercial.

Ha muito tempo que o Brasil figura como o segundo país productor de cacáo no mundo.

No quinquennio 1930-34 a producção brasileira, que representou cerca de 15% do total mundial, foi excedida apenas pela da Costa do Ouro, possessão britannica da Africa Occidental, que concorreu com perto de 42%.

O 3.º centro productor de cacáo no mundo é ainda outra possessão inglêsa na Africa, a Nigeria, cuja producção, no periodo referido (1930-34) constituiu 10% da producção mundial.

Figuram em seguida, como centros productores importantes, na ordem decrescente, a Costa de Marfim, possessão africana da França, com 4,4% da producção mundial, as Indias Occidentaes Britannicas (Ilhas da Trindade e Tobago) e a Republica Dominicana, com producção quasi equivalentes (3,6% do total do mundo) e, finalmente, em 7.º logar, o Equador, cuja producção, naquelle periodo, representou 2,6% da producção mundial. Esta republica sul-americana occupava, em 1910, o primeiro posto entre os países productores; desse anno em deante a sua producção foi cedendo terreno a outros centros productores, figurando actualmente em setimo logar. Entretanto, apesar do sensivel declinio registrado nas suas exportações, o cacáo do Equador tem ainda grande acceitação nos mercados consumidores, pela sua bôa qualidade.

No Brasil, o estado da Bahia póde ser considerado como o unico grande centro productor do cacáo, pois as suas safras, no quinquennio 1930-34 representaram 97,5% da producção total brasileira.

O Estado do Pará, cujo producto é um dos melhores, e o Estado do Amazonas, onde o cacaoeiro é nativo, mantêm-se estacionarios na sua producção.

No Espirito Santo têm-se registrado alternativas de animação e decadencia; entretanto, a região do valle do Rio Dôce apresenta possibilidades vastissimas para a cultura do cacáo, podendo-se esperar um futuro promissor para a producção capichaba.

Em 1934, conforme dados publicados pela Bolsa de Mercadorias da Bahia, a producção de cacáo desse Estado foi de 1.671.740 saccos de 60 kgs. dos quaes 36.096 foram industrialisados em manteiga, pasta, tortas e pó de chocolates.

Baseados nestas cifras, e dada a percentagem com que concorre o Estado da Bahia na producção nacional, podemos affirmar que o Brasil produziu, em 1934, mais de 1.700.000 saccos de cacáo, approximando-se assim da safra de 1932, que foi o anno "record", não só do quinquennio 1930-34, como tambem do periodo 1920-1934, segundo o quadro organizado pela Secção de Estatistica Agro-Pecuaria desta Directoria, no qual o anno de 1932 figura com 1.741 milhares de saccos.

Porém, é no nosso intercambio commercial que a importancia do cacáo avulta, pelo valor que representa na nossa exportação.

Em 1930, a exportação de cacáo do Brasil occupava, na classe de vegetaes e seus productos, o terceiro logar, em valor, immediatamente após o café e a herva-matte.

No anno seguinte, 1931, a herva-matte cedeu o seu posto e o cacáo passou a ser, em valor, o nosso segundo producto vegetal de exportação e terceiro na exportação geral, logo abaixo das carnes congeladas.

Em 1932, o cacáo assumiu o 2.º logar no valor da nossa exportação geral, sendo sobrepujado apenas pelo café, mantendo-se nesta posição em 1933.

Porém em 1934, apesar da exportação deste producto ter excedido em cerca de 44.000 contos de réis a de 1933, o formidavel surto algodoeiro de São Paulo e o consequente augmento da exportação de algodão fizeram com que o cacáo cahisse novamente para o 3.º logar, em que, tudo leva a crer se manterá por muito tempo.

Segundo os dados da Directoria de Estatistica Economica e Financeira do Ministerio da Fazenda, o Brasil exportou, em 1934, 1.720.000 saccos de cacáo, no valor de 149.833 contos de réis.

A exportação do Estado da Bahia foi, nesse mesmo anno de 1.663.585 saccos, isto é, cerca de 97% da exportação total de cacáo brasileiro.

O maior mercado consumidor para o nosso cacáo é a Republica dos Estados Unidos da America do Norte que, em 1934, importou cerca de 70% da nossa exportação total.

O segundo logar coube á Allemanha, para onde se encaminharam cerca de 10% do total da nossa exportação.

Seguem-se, como compradores do nosso cacáo, a Hollanda, a Argentina, a Italia, a Colombia, a Belgca e outros países.

A França que já foi a nossa terceira importadora de cacáo, figura agora em nono logar. Póde-se attribuir essa quéda da importação francêsa, do cacáo do Brasil, não só a uma diminuição do consumo, como sobretudo, ao notavel desenvolvimento da cultura cacaoeira na Côte d'Ivoire.

Vê-se pois quão importante é o valor do cacáo na economia brasileira. Esse valor póde augmentar consideravelmente, desde que os nossos productores e exportadores procurem melhorar a qualidade do producto brasileiro, conseguindo para elle cotações pelo menos iguaes ás attingidas, nos mercados consumidores, pelo cacáo de outras procedencias.

Instituições de caridade

ASYLO DE MENDICIDADE "CARNEIRO DA CUNHA" — Boletim de 9 a 15 de junho de 1935.

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 20 pessôas cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço medico — O dr. Teixeira de Vasconcellos que esteve de semana, visitou o estabelecimento receitando a 5 asylados, sendo o receituario aviado na pharmacia Confiança, tambem de semana.

Movimento de indigentes — Existiam 85 asylados. Entrou 1. Sahiu 1. Ficam existindo 85, sendo 37 homens 48 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 16 a 22 o director João dos Santos Coêlho, o medico dr. Alfredo Monteiro e a pharmacia Londres.

Notas — Além dos asylados matriculados, existem mais 6 em observação

O estado sanitario do asylo continúa sem alteração.

Parahyba, 15 de junho de 1935.

J. Celso Peixoto, director de semana.

NOTAS DA PRAÇA

Installar-se-á brevemente nesta capital a importante firma Frederick von Sohsten, agente das companhias inglêsas de navegação Thos & Jas Harrison e The Booth Steamship Co. Ltd., que ha longos annos mantêm linhas de navegação entre Cabedello, Europa e Norte America.

A respeito recebemos communicação daquella firma.

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos

SERVIÇO AÉREO — Recebimento de correspondencia (4.ª secção) —

Pela Panair (Mala directa—via Recife) — Para o sul do país (menos Pernambuco), Uruguay, Republica Argentina, Chile e Paraguay, simples e registrada até 8,30 dos domingos.

Pela Condor — Para o sul do país — Simples e registrada até ás 14 horas das 3as. feiras.

Pela Panair — Para o sul do país — Simples e registrada até ás 17 horas das 6as. feiras.

Pela Panair — Para o Norte (até Pará) — Simples e registrada, até ás 9,30 das 4as. feiras.

Pela Condor — Para Natal — Simples e registrada até ás 9 horas das 5as. feiras.

Pela Condor Lufthansa (Quinzenalmente) — Para a Europa —Simples e registrada, até ás 9 horas das 5as. feiras.

Pelo Graf Zeppelin (Mala directa) via Recife — Para a Europa — Simples e registrada, até ás 12 horas das 5as. feiras.

Pela Air France (Mala directa—via Natal) — Para a Europa, Asia e Africa — Simples e registrada, até ás 15 horas das 6as. feiras.

Pela Condor (Mala directa—via Natal) — Para o Norte do país, Bolivia, Perú, Colombia, Equador, Guyanas, Venezuela, America Central, Antilhas, America do Norte e Espanha, simples e registrada até ás 14 horas das 6as. feiras.

Pela Condor (Mala directa—via Natal) — Para Recife, Bahia, Rio, Sul, simples e registrada, até ás 14 horas das 2as. feiras.

—

Avião — Panair — Chegada do sul, no porto de Cabedello, ás 4as. feiras, ás 12 horas.

Chegada do norte, no porto de Cabedello, ás 9,30, aos sabbados.

Condor — Chegada do sul, ás 5as. feiras, ás 14 horas, no porto de Cabedello.

Chegada de Natal, ás 4as. feiras ás 7,40, no porto de Cabedello.

NOTAS POLICIAES

Remessa de inquerito

O delegado de policia de Espirito Santo communicou ao dr. chefe de policia haver remettido ao dr. juiz municipal daquelle termo, o inquerito instaurado contra o soldado Pedro do Carmo Nunes, alli destacado, e o individuo de nome Pedro Gomes da Silva, autores de ferimentos leves na pessôa de João Firmino Mathias, facto registrado alli, no dia 15 do mês passado.

—

Apresentação de réos

O dr. juiz municipal de Ingá apresentou ao dr. chefe de policia, acompanhado de um officio, e devidamente escoltados, os réos de nomes José Francisco de Sousa e Francisco da Silva, pronunciados naquelle termo, o primeiro por crime de defloramento, condemnado á pena de 1 anno 4 mêses e 10 dias de prisão simples, e, o segundo, como incurso no art. 294, § 2.º da Consolidação das Leis Penaes.

—

Remessa de copia authentica

O director da Cadeia Publica remetteu ao dr. chefe de policia a copia authentica do termo de identidade do preso Fernando José da Rocha, fallecido no hospital Santa Isabel, no dia 12 do corrente, em consequencia de paratypho, pleurisia com derrame, conforme attestado medico do referido hospital.

—

Solicitação

O dr. juiz de direito da comarca de Santa Rita, solicitou ao dr. chefe de policia providencias no sentido de que seja extrahido, por certidão, o exame procedido no cadaver de Luiz Franklino da Cruz, victima de um accidente no trabalho, no logar Marés, deste termo, no dia 6 do corrente.

—

Assistencia Publica

Foi soccorrido, no dia 6 do corrente, pela Assistencia Publica, o sr. Fernando Fernandes de Carvalho, investigador da nossa policia, apresentando ferimento produzido por projectil na parede abdominal.

O referido sr., depois de receber os medicamentos de urgencia, foi internado no hospital Prompto Soccorro.

15.ª Circumscripção de Recrutamento

Na 1.ª Secção da 15.ª Circumscripção de Recrutamento, precisa-se falar com os reservistas de 2.ª categoria pela E. I. M. n.º 223 "Academia de Commercio Epitacio Pessôa", a bem dos seus interesses. Poderão ser attendidos nas quartas e sabbados, das 9 ás 11 horas.

Os reservistas a que se refere essa noticia são os seguintes:

Antonio de Abreu Lima, Abel Brasil Nobrega, Clodoaldo Monteiro da Franca, Cephas de Azevedo Nacre, Epaminondas de Sousa Gouveia Sobrinho, Francisco de Oliveira, Hermani Soares, José Ribeiro de Vasconcellos, José Flavio Machado França, Luiz Osmundo Alvares Ferreira, Lucio Lima de Carvalho, Manuel Paulo de Araujo, Narciso Alves da Costa, Osnofa Zalibê da Fonseca, Orlando de Freitas Feitosa, Placido da Silva Lucena, Severino Caiafo, Valdemar Galvão Peixoto de Vasconcellos e Valdemar de Oliveira Lima.

O GATO PRETO

NOTICIARIO

O sr. Antonio Murbéca, proprietario do "Café Alvear" pede á pessôa que se esqueceu de uma sombrinha em seu estabelecimento o obsequio de ir procural-a no mesmo local, bem como a uma senhora que deixou uma **echarp** preta.

DESPORTOS

"Centro Sportivo Liberdade

A directoria dessa agremiação solicita o comparecimento de todos os seus associados ao jogo que se realizará amanhã, ás 7 horas, no campo do "Filippéa Sport Club", em Barreiras.

INFORMES COMMERCIAES

RECEBEDORIA DE RENDAS

O movimento de exportação da Recebedoria de Rendas do dia 19 foi o seguinte:

F. Mendonça & Cia. Ltda. — 3 volumes com peças para automoveis.

René Hausheer & Cia. — 19 volumes contendo tecidos.

Comp. de Pesca Norte do Brasil — 16 barris contendo oleo de baleia.

M. S. Londres & Cia. — 2 caixas contendo medicamentos.

Cia de Tecidos Paulista — 254 volumes com tecidos e 17 fardos com artefactos.

Nicolau da Costa — 7 fardos prensados com residuos de piolho rebeneficiado.

Seixas Irmãos & Cia. — 14 volumes com sabão e sabonetes.

Sidney C. Dore — 1 botija de ferro, vasia.

Comp. de Tecidos Parahybana — 173 volumes contendo tecidos de algodão.

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS

CONCURSOS LITERARIOS DE 1936

A Academia Brasileira de Letras está tornando publico que estarão abertas, de 1.º de janeiro a 31 de março de 1936, as inscripções para os concursos literarios abaixo mencionados:

Premios RAMOS PAZ — Dois premios, de 1:000$000 cada um, destinados aos melhores "*Romances historicos brasileiros*", originaes e ineditos, de autor brasileiro ou português.

Premios ACADEMIA BRASILEIRA — Um 1.º premio de 3:000$000 e um 2.º premio de 1:000$000, destinados ás duas melhores *obras de autores brasileiros, publicadas em* 1935, ou *inéditas*, classificadas em cada uma das seguintes secções:

I — *Poesia* — (Liberdade de genero e de themas — 1.000 versos, pelo menos);

II — *Romance* — (Livre escolha dos themas);

III — *Critica* — (Estudo critico acerca de Mathias Ayres);

IV — *Theatro* — (Liberdade de genero e de themas);

V — *Erudição* — (Estudo comparativo do valor das correntes immigratorias no Brasil).

Para os "Premios ACADEMIA BRASILEIRA", quando se tratar de *obra publicada* devem ser enviados á Academia 10 *exemplares*, pelo menos, de cada obra, ou 4 *exemplares, dactylographados*, quando se tratar de *obra inedita*, estes e aquelles escriptos na orthographia simplificada resultante do accordo firmado entre a Academia Brasileira de Letras e a Academia das Sciencias de Lisbôa, acompanhados de carta do autor, dirigida ao Chefe da Secretaria, declarando a residencia e indicando, especialmente, o premio a que concorre e com a affirmação de que se submette ás condições deste Edital.

Identicas exigencias serão feitas para *as obras ineditas* destinadas aos "Premios RAMOS PAZ", isto é, remessa de 4 *exemplares dactylographados*, igualmente escriptos na orthographia official da Academia, acompanhados de carta do autor na forma acima determinada, não se admittindo pseudonymo.

Cada obra apresentada a concurso só será admittida em uma determinada secção.

O livro publicado em 1935, que já houver sido apresentado inedito á Academia não poderá tomar parte no concurso.

Além dos premios em dinheiro, poderá ser conferida uma menção honrosa em cada classe destes concursos.

Os trabalhos que obtiverem menções honrosas não deverão indicar genericamente, quando reeditados ou publicados, "*obra premiada*" ou "*laureada pela Academia Brasileira*", mas declarar, expressamente, — "*Menção honrosa da Academia Brasileira*".

Os autores já premiados em determinado genero literario (não se considerando premio a menção honrosa), não serão acceitos á inscripção em concurso do mesmo genero.

Uma vez approvadas as conclusões, com a votação regular dos pareceres das respectivas commissões julgadoras, não se admittirá recurso de nenhuma especie.

O direito aos premios prescreverá no fim de dois annos, a contar da data da respectiva sessão de entrega, que se realizará a 29 de junho de 1937.

A Secretaria da Academia funcciona todos os dias uteis das 13 ás 17 horas, aos sabbados até ás 15.

—

PREMIOS "FRANCISCO ALVES" PARA 1937

A Academia Brasileira de Letras está avisando ao publico que estarão abertas de 1.º de janeiro a 31 de março de 1937 as inscripções para os PREMIOS "FRANCISCO ALVES", de accôrdo com as seguintes disposições:

a) — Um premio de 10:000$000; um de 5:000$000 e um de 3:000$000, destinados aos autores, brasileiros natos ou naturalizados, das três melhores *obras sobre a lingua portuguêsa;*

b) — Um premio de 10:000$000; um de 5:000$000 e um de 3:000$000, destinados aos autores, brasileiros natos ou naturalizados, das três melhores *obras sobre divulgação do ensino primario no Brasil*.

c) — As monographias ineditas deverão ser enviadas á Academia em quatros exemplares DACTYLOGRAPHADOS ou, em 10 exemplares, quando IMPRESSAS, acompanhadas de carta do autor em que declare que é candidato ao premio.

d) — Os autores devem imprimir ou dactylographar as suas monographias com seus proprios nomes.

e) — Essas monographias, publicadas ou ineditas, podem ser de qualquer época, isto é, de janeiro de 1932 a dezembro de 1936, contanto que escriptas em português, e na orthographia simplificada resultante do accôrdo firmado entre a Academia Brasileira de Letras e a Academia das Sciencias de Lisbôa.

f) — Quanto ás monographias sobre divulgação do ensino primario no Brasil, fica entendido que não se trata de livros didacticos sobre qualquer dos ramos do ensino primario, e, sim, de exposição de meios adequados para que o referido ensino se possa diffundir o mais rapida e efficazmente possivel.

g) — As monographias já inscriptas em concurso anterior não serão admittidas.

h) — Os trabalhos que obtiverem menções honrosas não deverão indicar genericamente, quando reeditados ou publicados, "Obra premiada" ou "Laureada pela Academia Brasileira", mas declarar expressamente — "Menção honrosa da Academia Brasileira".

i) — Os autores já laureados em concursos anteriores com o 1.º premio Francisco Alves, de qualquer especie, não serão acceitos á inscripção em concurso do mesmo genero.

j) — O julgamento dos trabalhos apresentados será feito pela Academia, de outubro a dezembro de 1937, sendo entregues os respectivos premios em sessão publica, no dia 29 de junho de 1938, data do fallecimento de Francisco Alves.

l) — Além dos referidos premios em dinheiro, poderá a Academia conceder em cada classe do concurso uma menção honrosa.

m) — Uma vez approvadas as conclusões, com a votação regular dos pareceres das respectivas commissões julgadoras, não se admittirá recurso.

n) — O direito aos premios prescreverá no fim de dois annos, a contar da respectiva sessão de entrega.

A Secretaria da Academia funcciona todos os dias uteis das 13 ás 17 horas, aos sabbados até ás 15.

CARTA A UM POÉTA

Austro Costa: Até que emfim cheguei á tua presença de sublimado poeta e sonhador. Peço-te perdão pelo peccado que commetti, retardando o meu agradecimento d'alma, pelo que disseste sobre os "Soluços de realêjos". O "Jornal do Commercio" trouxe-me o teu dôce conforto no dia 17 de março, e, só agora, meu adorado poeta, posso falar-te do prazer que envolveu-me todo num crescendo de estimulo e applauso, sobre meus cantos regionaes, quadros trazidos da minha aldeia natal e que claros e vibrantes fulgem na minh'alma de eterno soffredor.

Foi muito além do merecimento do "Soluços de realêjos", o teu juizo critico, labyrintho de palavras amigas repassadas de intima doçura e nascidas ao certo de uma generosidade sem limites. Eu te agradeço, Austro, essa grandeza d'alma divina e sonhadora de um bardo que é meu amigo e que nunca o vi, senão através das estrophes de ouro de lei, que funde com maestria inegualavel, no rutilo *atelier* do seu pensamento elevado.

Há muitos annos que o teu estro admiravel vem me seduzindo todo. Leio desta cidade de coqueiros e jardins, os teus poemas de luz, que são verdadeiros reconstituintes para uma alma cançada de velho pegureiro de sonhos, jogado da paz sagrada de uma aldeia á beira-mar, para os fervores assassinos da cidade pervertida pelos negros lances das torpezas humanas. Lendo os bons poetas, confidentes de corações martyres, é que se póde ainda abrir uma clareira em meio da escuridão apavorante que tenta allucinar o viajor, para que a vida não seja de todo esse espectaculo horrivel de scenas repudiaveis. No recolhimento do nosso gabinete, longe das vistas profanas, é que podemos surtir o effluvio da poesia sã, purificadora e casta. Fallemos de fronte erguida e deixemos passar a caravana de sombras erradias e vacillantes, sem idéaes e sem norte. Não vivemos para todos, vivemos para uns tantos, que comnosco sentem e traduzem tudo que se elabora em nossas almas, pelos caminhos safaros da vida, que não finda e que se transfigura eternamente em melhores e luminosos mundos onde a verdade é luz e onde a Poesia é vida. Sigamos, poeta excelso, pela terra como menestreis e Levitas do Bem, nessa constante peregrinação bemdita, que alenta e purifica, sem que nossos olhares alvejem os réprobos malditos, que na sua phantasia furta-côr, assomam como eternos deturpadores da Poesia da Verdade e do Amôr. Deixemol-os passar... São esses os pobres de espirito... Fallemos dos topicos de tua luminosa chronica.

Uma das partes mais penetrantes e mais pungentes, foi aquella em que me fallaste de Anayde Beiriz, a encantadora visão de "Lampada Vermelha", cinzeladora de tantos primores admiraveis.

Effectivamente, foi ella quem nos approximou, porém, Austro, eu já vivia proximo de ti a ouvir as tuas deliciantes cavatinas e a sentir a doçura ineffavel dos teus versos.

Foi ella, a Anayde morena de olhos risonhos e claros que apertou carinhosamente o laço dessa fraterna affeição que nos prende agora. Na vespera de sua partida para essa Capital, veio a dôce e meiga escriptora deleitar-me com as seducções nervosas do seu talento de artista privilegiada. Que palestras! Era crepusculo, e nessa hora de sombras e mysterios, o

vulto esguio e bello de Anayde, parecia volatilizar-se numa sublimidade de Apparição de outra esphera, onde o Amôr é differente e onde o gôso não cifra-se nos spasmodismos da carne lasciva e peccadora.

Antes de deixar minha residencia, offereceu-me seu retrato com uma dedicatoria escripta em formosas letras, sobre os seios pequeninos e pálpitos. Estava triste, não sei que máos presentimentos nublavam a alma sonhadora de Anayde. Dando-me o abraço de despedida, deixou-me a fazer conjecturas, horriveis, torturantes... Fallou-me de tanta cousa que senti-me um fragil ante a presença dessa mulher-Visão — que passou pela Terra como um sonho alado. Parecia amar e esse amor era sua infinita tortura. E' por isso, meu Austro, que eu digo:

Não é amor vindo de Hébe
Que torna o viver ameno,
E' um veneno que se bebe,
Sem se saber que é veneno!...

—

Não é assim? Deixemol-a na paz consoladora do seu mundo constellado a fulgir entre os astros porque é astro tambem.

Quanto á idade avançada que dizes ter, cantador praeiro, deu-se mesmo o engano typographico de que me fallas em tua carta: Publiquei "Auras Parahybanas" no Ceará, em 1897 e não em 1879. Vê-se, pois, que ainda estou longe da decrepitude malvada que nos anniquila os sonhos e a vida.

Nasci em 1880 e vae minha certidão de idade nesta carta, em outra parte, para constatar com verdades limpidas o que te deu uma leve dôr de cabeça.... O trovador praeiro, apezar de magro e feio vae vencendo o rigor dos dias e procurando illudir o espirito, embora para viver de uma felicidade apparente, porque a verdade perdeu-se pelos atalhos do passado, por onde vaguei em tardes e manhãs primaveris.

Vae, pois, a minha certidão-soneto publicado nas "Visões de Outrora":

— Onze de fevereiro. Anno de oitenta.
Nasci. Quanto prazer no velho Abrigo
Da Praia de Lucena, o berço amigo,
Onde em flores de espuma o mar rebenta!...

Quando nasci, nasceu tambem commigo
A nostalgia suave que me alenta,
Essa illusão que a natureza inventa,
Que chamam de pezar e que eu bemdigo!

Beijo de Minha Mãe, beijo primeiro,
Na voz d'ouro marinha inda te escuto,
E hei de levar-te ao pouso derradeiro...

Sorriso de meu pae, sol de outra plaga,
Doiras ainda o derradeiro fructo,
Do teu sagrado amôr que não se apaga!

—

Não penses que sou cabotino. Nunca o serei. Quero apenas te apresentar minhas credenciaes, para que não vejas no cantador praeiro, uma nullidade encadernada. Certo não sou Rei, nem Principe, quando muito um pagem do Castello Azul da Poesia, que numa ousadia suprema canta dythyrambos ás novas e altissimas Princêsas.

E assim vou levado na onda, afastando as algas que me corôam a fronte, mas algas salpicadas de areias marinhas e entrelaçadas de sargaços incolôres. Nada sou, e nada aspiro. Vivo aos tons da viola e ao conforto dos trovadores errantes. Vivo alegre e não malsino as horas da existencia, porque Deus tem sempre um consôlo para todos e o mundo um engano para os desgraçados!

Abraço-te.

AMERICO FALCÃO

João Pessôa, 16 de junho de 1935.

Movimento de passageiros no porto de Cabedello

Procedentes do sul, chegaram pelo "Santarem":

Antonio Ramos e Silva, José Verbano Santos, José Anselmo da Silva, Valdemar Manuel da Penha, Alcides Pinto, José Roque da Silva, Benedicto Ribeiro de Sousa, Sebastião A. Pereira, Albino J. Antunes, Luiz Placido e Alzira Pereira da Silva.

Embarcaram no "D. Pedro II", para o norte:

Antonio C. Miranda Henriques, Horacio Pompeu Ribeiro, João Y Plá Cavalcante, Izis Onofre Y Plá Cavalcante, Maria da Penha dos Santos, Laís Onofre Y Plá, Luiz Magalhães, Epitacio Britto, Manuel Fonseca da Silva, Maria Adelzira Cordeiro, Nadir Amaral Militão, Arineida de Hollanda Cordeiro, Ariceleda de Hollanda Cordeiro, João Vasconcellos, Severina Vasconcellos, Eudocia de Araujo Guerra, Maria Violeta Vasconcellos, Mario Vianna e Wesley Curran.

Chegaram do sul pelo "Itapura":

Frederico Roisennan, Rodolpho Fuchs, Maria Isabel Conceição, José Bento da Silva, Anna Alves Lima, Euridice Xavier Mendes e Lucila Mendes.

NOTICIAS DO INTERIOR

POCINHOS

Festival escolar — Promovido pela directora e professoras do Grupo Escolar desta localidade realizou-se no dia 30 de maio, proximo findo, interessante festival em beneficio da Caixa Escolar "Conego Pequeno" o qual foi coroado de completo exito.

Na mesma occasião ficou organizada a bibliotheca infantil para a qual foram offerecidos cerca de oitenta volumes.

O festival obedeceu ao programma seguinte:

1.ª PARTE

GYMNASTICA

Marinheiros:

Drama — O exemplo do passado

Neves dos Santos — Almerinda Pires.
Ignacia dos Santos — Olga.
Izabel Cavalcante — Dulce.
Ilzeny Moreira — Alice.
Leocila Cerino — Lucia.
Margarida Martins — Luiza.
Ziza Ayres — Armando.

2.ª PARTE

Bailado das Flôres, das Fadas e dos Coêlhos: Pelas alumnas: — Ilzeny e Zelia Moreira, Maria de Lourdes Almeida, Lourdes dos Santos, Nazareth Vasconcellos, Joãozito, Luiz Martins, Carminha Pereira, Amaury Barros.

A CEGUINHA

Izabel Cavalcante

O PRISIONEIRO

Leocilia e Maria Cerino

3.ª PARTE

CONCHA E A VIRGEM

Senhoritas: — Lourdes, Ziza e Maria Margarida.

O MAGICO

Ignacia dos Santos

A CIGANA

Margarida Martins

O ORPHAM E A ENGEITADA

Orpham — Ignacia dos Santos
Engeitada — Izabel Cavalcante

AS BORBOLETAS

Ilzeny Moreira — Negro Almirante.
Lourdes Santos — Rainha de Julho.
Zelia Moreira.
Nazareth Vasconcellos — Vaneea.
Elizabeth Moreira — Adhalias.

AS GAIATAS

Maria Sobral — Ignacia dos Santos — Francisca dos Santos — Ziza Ayres.

4.ª PARTE

A COMEDIA — Representantes

Neves Santos — A roceira.
Ignacia Santos — Lolita.
Francisca Santos — Lucila.
Ilzeny Moreira — Zizi.
Silvina Gabinio — Lila.

APACHE E APACHONETE

Apache — Silvina Gabinio
Apachonete — Ignacia Santos

O BAILADO DAS ROSAS

Pelas senhoritas Lourdes Andrade, Ziza Ayres, Domerina Gomes, Eurides Cavalcante, Maria Margarida e Josepha Guimarães.

5.ª PARTE

(Poesia) Saudade — Maria do Carmo Souto.

(Poesia) Trovas á luz — Maria das Neves Santos.

A Parisiense e a Roceira

Maria Margarida e Domerina

(Poesia) As crianças e as flôres — Sebastião Vasconcellos.

A ORPHAM

Maria Margarida

A MATUTA

Neves Santos

ADVINHAÇÃO

Ilzeny Moreira

A Soberba e a Humilhada

Por Neves Santos e Ignacio Santos.

APOTHEOSE — As mesmas.

Prefeituras do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÔA DO MONTEIRO

Pagamentos effectuados sob a verba Despesas Diversas no mês de maio de 1935

Item	Valor
A — Expediente do juizo de direito	13$100
B — Gratificação e expediente aos cartorios	70$000
C — Idem a 2 officiaes de justiça	50$000
D — Idem ao escrivão da policia	50$000
E — Expediente, luz e asseio da Delegacia Policial	27$040
F — Luz, agua e asseio da Cadeia Publica	53$040
G — Aluguel de predios para sub-delegacias, quarteis nas povoações de S. Thomé, Boi Velho, Prata e Camalaú, expedientes ás mesmas	— 59$800
H — Compra de livros e talões da Prefeitura	$
I — Expediente da Prefeitura (telegrammas e portes)	144$200
J — Recepções officiaes	$
K — Compra e conservação de moveis	$
L — Assistencia Municipal (soccorros e medicamentos a doentes miseraveis)	$
M — Aluguel de açougues n povoações	10$000
N — Compra de placas para vehiculos, etc.	$
O — Despesas com viagens a interesse do municipio	50$000
P — Manutenção do Posto de monta (forragem)	$
Q — Aluguel de casa para a estação telephonica de S. Thomé	20$000
R — Assignatura da A União	$
S — Acquisição de sementes para distribuição a agricultores pobres	151$700
T — Assistencia judiciaria (advogado de delinquentes miseraveis)	$
U — Porcentagens sobre a cobrança da divida activa	$
V — Acquisição de machinas extinctoras de saúvas e pulverizadores	$
	688$880
EVENTUAES: Pago ao cel. Francisco Candido, aluguel da casa que serve de cartorio eleitoral no periodo de 14—8—34 a 31—5—35	236$000
Idem a Manuel Ferreira, pelo reparo no carro 15—O, que conduzia o engenheiro Clodoaldo Gouveia	15$000
Rs.	939$880

Antonio Dias, secretario-thesoureiro.

Visto — **Ernesto Silveira**, prefeito.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Pharmacias de plantão durante o mês de junho:

Brasil . .. 1—9—17—25
Pôvo . .. 2—10—18—26
Minerva .. 3—11—19—27
Londres .. 4—12—20—28
S. Antonio 5—13—21—29
Teixeira .. 6—14—22—30
Confiança 7—15—23—
Véras . .. 8—16—24—

LIVROS — Na Livraria Popular (secção sêbo), compram-se bibliothecas, livros novos e usados de qualquer natureza — Rua Barão do Tirumpho, 401 — João Pessôa — Parahyba.

PRECISA-SE de um rapaz com alguma pratica de serviços de escriptorio.
Rua Barão do Triumpho, n.° 420, sobrado, altos do Banco Central.

VENDE-SE OS SEGUINTES BENS — O sobrado n.° 366 e a casa n.° 406 á rua Maciel Pinheiro, as casas ns. 171, 175 e 181 á rua Amaro Coutinho, o sitio n.° 262 á rua Desembargador Trindade e uma propriedade com engenhoca de rapadura, constando de 2 partes de terra com muitos beneficios no povoado de Sobrado, Sapé, a tratar com José Holmes.

CURSO DE CORTE — Melle. Maria Carmen de Oliveira, diplomada em Recife, ensina a arte de córte pelo systema rectangular geometrico, custando o curso apenas 50$000 e 25$000 do diploma.
Rua das Flôres, 410.

Lotes de terreno em Cruz das Armas

Meira de Menezes, tendo comprado o dominio util de sua propriedade, em Cruz das Armas, á avenida Buenos Ayres, e feito levantar a respectiva planta, vende lotes de terrenos á vista e em prestações.

MME. SANTA BENONI recentemente chegada de Recife, acceita encommendas de CINTAS para senhoras sob medidas.
Av. General Osorio, 422.

VENDE-SE um berço de macacahúba. A tratar na Praça 1817, n.° 67.

Negocio urgentissimo

Meira de Menezes vende por preço de occasião o gado da sua Granja "S. João", á avenida Cruz das Armas. Destaca-se entre o mesmo um grupo de vaccas de primeira cria e de novilhas amojadas, todas de optima ascendencia.

BÔA OPPORTUNIDADE — Vende-se ou permuta-se um caminhão "Chevrolet", typo 29, com optimo funccionamento.
A tratar na rua 12 de Outubro, 424.

SOUSA CAMPOS, grande importador e exportador de ferragens, cutelaria e material de construcção. M. Pinheiro, 98.

COMPRA,

OMEGA NACRE,

bronze, cobre e alluminio, para fundiçao, pelos melhores preços. — Rua Santo Elias, 180 — Das 7 ás 8 e das 17 ás 18 horas.

LEITE, LEITE! — Negocio urgente, preço de occasião para liquidar.
Vendem-se vaccas com crias novas, novilhas e garrotes, todos de raça hollandêsa, 3 vaccas Zebú raciadas e um optimo reproductor. Avenida Dr. João Machado n. 795.

MOINHO A' VENDA — Vende-se um moinho para café ou milho, e um torrador, completamente novos.
A tratar á rua da Republica, n. 808.

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS
LINHA PARA' — S. FRANCISCO

CARGUEIRO "CAMPEIRO" — Esperado de Paranaguá e escalas no dia 24 do corrente sahindo no mesmo dia para: Natal, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Amarração para onde recebe carga.

PAQUETE "ARARAQUARA" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 20 do corrente sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre para onde recebe carga e passageiros.

PAQUETE "ARATIMBÓ" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 26 do corrente sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre para onde recebe carga e passageiros.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto-Alegre.
Para demais informações com o agente: ARTHUR & CIA.

Escriptorio — PRAÇA ANTHENOR NAVARRO N.° 84.
Armazem á Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escriptorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSOA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "CHUY" — Procedente do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 25 deste o cargueiro "Chuy". Após a necessaria demora sahirá para os portos de Natal, Fortaleza, Maranhão e Amarração.

CARGUEIRO "OLINDA" — Procedente do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 25 deste o cargueiro "Olinda". Depois da necessaria demora, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Demais informações com os

Agentes — LISBOA & CIA.

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

LINHA REGULAR DE VAPORES ENTRE PORTO ALEGRE E BELÉM

CARGUEIRO "CAMARAGIBE" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 3 de junho o cargueiro "Camaragibe". Depois da demora necessaria, sahirá para os portos de Natal, Macáu e Areia Branca.

A Companhia dispõe do grande Armazem n.° 16 no Caes do Porto do Rio de Janeiro para recolhimento de cargas.

Demais informações com os agentes

LISBÔA & CIA.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil
Rua do Rosario, 2-22
A maior emprêsa de navegação da America do Sul
Serviço de passageiros e cargas

LINHA MANÁOS — BUENOS AYRES

PARA O NORTE

PAQUETE "AFFONSO PENNA"—Esperado do sul no dia 23 de junho, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáus.

PAQUETE "CAMPOS SALLES"—Esperado do sul no proximo dia 7 de julho e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos.

PARA O SUL

PAQUETE "DUQUE DE CAXIAS" — Esperado do norte no proximo dia 27, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Angra dos Reis, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Ayres.

LINHA SANTOS—BELEM

PARA O NORTE

PAQUETE "ALMIRANTE JACEGUAY" — Esperado do sul no proximo dia 29 de junho, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PARA O SUL

PAQUETE "D. PEDRO II" — Esperado do norte no proximo dia 28, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio e Santos.

LINHA SANTOS — HAMBURGO

Vapores esperados em Recife

(11.255 tons. de deslocamento)

"CUYABÁ"

De Santos e escalas, é esperado no dia 10 de junho, sahirá no mesmo dia, para Lisbôa, Leixões, Vigo, Havre, Anvers, Rotterdam e Hamburgo.

::::

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrosim, acceita cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,
BASILEU GOMES
Escriptorio: Praça Anthenor Navarro n.° 28 — Armazem: Praça 15 de Novembro.
Endereço Telegraphico: — NAVELLOYD

Phones: — Escriptorio, 38 — Armazem, 53 — JOÃO PESSÔA

FABRICA DE FOGÕES "CELINA"

DE 60$000 Á 5:000$000

TYPO INGLEZ — QUEIMANDO CARVÃO E LENHA — MAXIMA EFFICIENCIA E GRANDE ECONOMIA

Especialistas em portões de ferro, grades, gradis, escadas espiraes, clara-boias em ferro T e cantoneiras, silos com boccas automaticas, portas corrediças para fôrno de padarias, carros de mão e serralheria em geral.

CONCERTOS DE FOGÕES DE QUALQUER PROCEDENCIA A PREÇOS MODICOS. — FACILITAM-SE OS PAGAMENTOS

FRAIMAN & CIA.

MACIEL PINHEIRO, 404 — JOÃO PESSÔA

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

SAHIDAS DE CABEDELLO TODAS AS TERÇAS-FEIRAS

"ITABERÁ"

Esperado dos portos do sul no dia 26 do corrente, sahirá no mesmo dia, á tarde, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

VAPORES ESPERADOS:

"ITASSUCÊ" — Terça-feira, 2 de julho.

AVISO

Recebem-se também cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, Campos, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até as 16 horas, na vespera da sahida dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, N.° 8 — PHONE 234